



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI – TORTURA E MAUS TRATOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0984/02	DATA: 28/11/02
INÍCIO: 10h46min	TÉRMINO: 12h54min	DURAÇÃO: 02h05min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02:10	PÁGINAS: 68	QUARTOS: 26
REVISÃO: Andréa Macedo, Cássia Regina, Madalena, Maria Teresa, Mesquita		
CONCATENAÇÃO: Yoko		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO
PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES – Advogado

SUMÁRIO: Oitiva do depoimento do Sr. Paulo Henrique Teles Fagundes.

OBSERVAÇÕES
Há falhas na gravação. Há expressões ininteligíveis. Grafias não confirmadas: Renato Lino – neurocirurgião do Hospital Souza Aguiar; Porfírio da Hora. A reunião foi suspensa.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 5ª reunião desta Comissão. Ordem do Dia. Tomar depoimento de testemunhas sobre o caso de morte do cozinheiro Antônio Gonçalves de Abreu, ocorrido no último dia 7 de setembro, após ter deixado a cela da Polícia Federal, no Rio de Janeiro. Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 2/02, de autoria da Presidência, de minha autoria. Eu gostaria de convidar o Dr. Paulo Henrique Teles Fagundes, Advogado da família da vítima, a tomar assento, aqui, à mesa. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá o direito à replica e à tréplica, assim como terá o depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha. Portanto, solicita ao Dr. Paulo Henrique Teles Fagundes que preste juramento em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito a todos que fiquem de pé para ouvirem o juramento. (*Todos ficam de pé.*)

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada. “Art. 342 . Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral. Pena - reclusão de um a três anos, e multa.” Com a palavra a testemunha por até vinte minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder às perguntas dos Deputados.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Bom dia a todos, bom dia Deputados, eu penso em fazer um breve relato dos fatos dos quais eu tenho conhecimento. Depois me coloco à disposição dos senhores para responder os



questionamentos. Eu trouxe alguns documentos (*falha na gravação*) crime. A família procurou o Grupo Tortura Nunca Mais, solicitando apoio. E, por conta disso, nós não só hipotecamos apoio no aspecto moral e no aspecto até de fazer a denúncia para a sociedade, como também estamos patrocinando, por enquanto, ainda acompanhando um pouco à distância, porque vínhamos encontrando dificuldades na apuração do fato, e, mais posteriormente, verificar o que vai-se fazer na esfera cível, porque há um posicionamento da União em prover uma pensão. Enfim, vamos aguardar. Quando os fatos vieram ao meu conhecimento, eu, logo de imediato, junto com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia do Rio de Janeiro, em especial, o Deputado Chico Alencar, comparecemos ao presídio onde está o Samuel com outro, que parece vai prestar depoimento, e também o colega que advoga comigo no grupo, se eu não me engano, Hospital Penitenciário, para conversar com o outro, o Márcio, e apurar, tomar pé da situação. Em todos os relatos, eles davam conta de que tinham saído os dois, Márcio e Samuel, junto com o Antônio para se divertirem, numa sexta-feira, véspera de feriado, dia 6 setembro, aqui, no centro do Rio de Janeiro. Foram, me parece, a uma boate, alguma coisa nesse sentido, na Praça Mauá, como era de costume. São amigos há muitos anos. Inclusive, um chegou a fazer uma ressalva de que não havia recebido pagamento, que era início do mês. Mas os outros dois tinham recebido, iam ratear as despesas e assim fizeram. Saíram, ao final do divertimento na boate, passaram num bar para comer *pizza* e estavam caminhando, pela Avenida Rio Branco, para pegarem a condução para irem para casa, porque moram distante daqui, do centro. Moram, se eu não me engano, em Rio das Pedras, em Jacarepaguá. Andaram um quarteirão. Na esquina da Rua Teófilo Otoni, Antônio se destacou um pouco do grupo, dos três, para ir



conversar com um travesti, abordar. E conversando, continuando andando, de repente, apareceu uma pessoa cobrando do Antônio se ele já havia acertado com o travesti... enfim, cobrando como se fosse alguém que estava a serviço de uma segurança ao travesti. Se havia acertado, se estava tudo certo, se já tinha acabado o problema lá deles dois. Aí, essa pessoa — é importante destacar, pelo menos o que me foi dito —, em momento algum se apresentou como policial federal. Fez, primeiramente, a abordagem. Eu imagino que, talvez, portando a arma ele se sentiu com autoridade para fazer essa abordagem. E aí o Antônio respondeu: *“Olha, isso não é da sua conta.”* Enfim, os outros dois vieram. Criou-se um início de confusão e talvez até — é óbvio que é a interpretação também do que me foi chegado — tenha dado início a uma briga. Mas antes disso acontecer, essa pessoa sacou a arma, eles se assustaram, os três, e correram. Nisso, a pessoa, não satisfeita, disparou tiros. O primeiro tiro — eu tenho uma foto aqui — atingiu o joelho do Márcio, que estava um pouco distante dos outros. É importante destacar isso, porque vai-se chegar à tortura contra a acusação. Como alguém baleado na perna pode ter feito todos aqueles golpes? Atingiu o Márcio na perna. E o outro atingiu pelas costas o Samuel, transfixou e saiu no tórax. O tiro foi pelas costas. Imaginando-se que ele estaria, talvez, já de costas correndo da pessoa com a arma. Diante dos tiros, eles voltaram. Enfim, teve uma confusão. Nessa confusão, parece que a arma do policial caiu, alguma coisa assim, e deram um tiro no policial. Não sei precisar, como eu não estou sendo advogado de defesa dos dois, quem teria dado o tiro, quem não teria dado o tiro. Balearam o policial e aí, diante da situação — entre aspas — *“resolvida”*, na medida em que o policial foi baleado, ou seja, ameaça à integridade deles tinha cessado, eles procuram socorro. O Antônio foi o único dos três que não foi baleado.



Ele socorreu o Márcio, que levou um tiro no joelho. Socorreu da seguinte forma: pegou um táxi e foi ao hospital público mais próximo, aqui, do centro, o Hospital Sousa Aguiar. Esse detalhe é importante, porque, veja bem, se não tem nenhum tipo de passagem pela política, ninguém, ingenuamente, iria se socorrer num hospital público mais próximo, hospital de grande demanda, aqui, no Rio de Janeiro. O Samuel, pela informação, parece que abordou um táxi, alguma coisa nesse sentido, e pediu socorro. Aí, enfim, foi por conta própria ao hospital. Chegando no hospital, como havia um projétil de arma fogo, já na recepção do hospital, eles foram abordados pela polícia. E, ao mesmo tempo, parece-me que a Polícia Federal foi acionada — o fato se deu a um quilômetro, quinhentos metros da Polícia Federal — para socorrer o agente da Polícia Federal, que estava caído lá, baleado. Parece-me que todo mundo foi socorrido no Hospital Sousa Aguiar. E lá chegando, parece que o taxista, as pessoas que estavam próximas reconheceram os três, e deram voz de prisão. As informações que tenho, e dos documentos, isso teria ocorrido em torno de 3 horas da madrugada do dia 7. O Márcio, que levou um tiro na perna, foi medicado e logo depois de ter sido medicado foi conduzido para a Polícia Federal, para a Superintendência da Polícia Federal, aqui, no Rio de Janeiro, na Praça Mauá. Isso ainda com a bala. Tenho informações de que ele ainda continua com a bala alojada na perna. Mas, com certeza, naquele dia e pelo menos nos próximos vinte dias daquele evento, ele continuava com a bala, porque eu conversei com ele um pouco depois. O Samuel... Já no hospital, eles foram admoestados de que seriam torturados, enfim, pagariam pelo que fizeram, porque naquele momento o agente da Polícia Federal já tinha notícia de que faleceu. Em sendo socorrido, não chegou ao hospital. Faleceu momentos depois. Já naquele momento, lá no hospital, eles



receberam ameaças de que seriam torturados. Inclusive, até, falaram que torceriam o pescoço deles, morreriam como galinha. Pelo menos, foi o que o Samuel me disse quando eu conversei com ele no presídio. O Samuel, então, conseguiu conversar... O que ele me relatou, que ele conseguiu conversar com o médico e pediu, pelo amor de Deus, que o médico o retivesse o máximo no hospital. Aí, o médico falou: *“Eu posso segurar você aqui até o final do meu plantão, que é às 7 horas, 8 horas da manhã, alguma coisa por aí.”* O Márcio, que estava baleado na perna, foi para a Superintendência da Polícia Federal uma hora depois, alguma coisa assim, e o Antônio — e aí vai muito de um juízo de opinião —, que estava íntegro. Inclusive, tem uma foto, aqui, foi a que mais se noticiou, dele entrando no camburão da Polícia Federal íntegro. Ele estava com uma calça branca. Como ele socorreu o Márcio, estava suja de sangue. Percebe-se que está sendo conduzido para... entrando no carro da Polícia Federal para ser conduzido. Chegaram na Polícia Federal Antônio e Márcio. Márcio foi logo um pouco depois, acho que por volta das 4 horas da madrugada, e o Samuel chegou por volta de 7h30min, estourando 7h30min da manhã. Conversando com os dois — eu conversei com os dois —, eles apanharam muito, foram barbaramente torturados. A informação que se tem — até é bom destacar —, a Polícia Federal do Rio de Janeiro não tem carceragem já há algum tempo, quer dizer, a Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro não tem carceragem. Eles têm uma sala em que lavram as situações de flagrante. Os crimes federais não são tão em âmbito de quantidade como os crimes comuns. O volume é menor. Eles têm uma sala para fazer a lavratura do flagrante. Após feita a lavratura, caso seja a situação de manter a pessoa presa, não seja de relaxamento por algum motivo, ela é — aqui, no Rio de Janeiro, num convênio do Ministério da Justiça —, é



conduzida para a carceragem do Presídio Ari Franco. Eles passam num exame de corpo de delito, no IML, para verificar a integridade, e a partir daí são conduzidos para o Presídio Ari Franco. Parece-me que, na situação deles, cada um ficou numa sala, alguma coisa assim. Mas eles relataram o seguinte: que não ficaram, em momento algum, os três juntos. Ficaram próximos, até porque, como a situação não é de carceragem, algo, talvez, improvisado, ficaram próximos. Ouviam gritos de desespero, um do outro, de dor. Márcio e Samuel relataram o seguinte: quase todos bateram, ora vinha um e chutava, ora vinha um e batia, ora vinha outro e fazia o que fosse, e, pelo que relataram e pelo que eu pude perceber, Antônio foi o que mais apanhou. Duas são as situações que me levam a imaginar o que deve ter-se passado pela cabeça dessas pessoas — apesar de que é difícil imaginar o que se passa pela cabeça de quem causa uma situação como esta, quem perpetra tortura dessa forma: uma, porque o Antônio não estava baleado. Eu imagino que as pessoas, os algozes dele, estavam imaginando o seguinte: bom, como ele não está baleado, deve suportar maior intensidade na dor. Eu imagino isso. A segunda situação, porque dos três, ele é o que tinha maior compleição física — até porque isso também é um detalhe — ele tinha uma deficiência física (*falha na gravação*).... ele talvez tenha desenvolvido o tórax. Ele, realmente era robusto, tinha o tórax robusto. Imagino que por conta dessa situação e por conta (*falha na gravação*). Eu agora não me recordo se foi o Samuel que disse, cerca de uns dez dias após os fatos, que quando ele estava apanhando chegou, em determinado momento, uma pessoa, que ele imaginava ser o delegado — eram dois delegados —, não sabia identificar qual, talvez ele saiba, no momento que eu conversei com ele foi numa sala, lá, do Presídio Ari Franco. Ele imaginava ser delegado a pessoa por conta de



que essa pessoa comentou com os agentes o seguinte: *“Vai devagar com esse, porque esse aí está baleado”*. Porque ele estava sendo torturado e jorrava... Disse que a roupa dele ficou toda suja de sangue. Porque tinha um curativo, enfim, tinha acabado de receber um tiro, e o outro, que tinha recebido um tiro na perna, disse que, dentre as crueldades que fizeram, pisaram na perna que estava machucada por conta do tiro, pisaram, fizeram todo tipo de atrocidade. Por volta de 13h, mais ou menos — com precisão tenho um documento que vou deixar com os senhores —, a Polícia Federal... o Antônio entrou numa situação de coma. Ele entrou numa situação de coma e aí eles fizeram o seguinte. Chamaram o paramédico do Corpo de Bombeiros para prestar socorro. Essa situação, esses documentos comprovam efetivamente o que ocorreu na Polícia Federal. O paramédico do Corpo de Bombeiros foi acionado às 12h53; às 12h54 saiu do local para ir ao chamado; deu entrada às 13h e saiu do local — lá, do interior da Polícia Federal —às 13h20, chegando ao hospital às 13h25. Nesse documento, tem assim: *“Local do evento: interior da Polícia Federal.”* Interior da Polícia Federal. E aí descreve a situação: ele tem lesão cerebral, lesão no tórax, fratura suspeita, traumatismo craniano encefálico grave. Isso no interior da Polícia Federal. Foi o local do evento. Está aqui o documento. Ele chegou ao hospital às 13h25, no Hospital Souza Aguiar. O primeiro boletim médico dele foi exarado às 14h6, ou seja, cerca de uns trinta minutos após. E esse boletim médico assim descreve: *“Paciente grave. Dia 7/9/2002, às 14h6min. Paciente grave, em coma profundo, sem reação aos estímulos; hematomas de face e região frontal.”* Porque aí... Foi exarado pelo neurocirurgião Renato Lino(?), do Hospital Souza Aguiar. Isso, às 14h6, ou seja, com a documentação se comprova que ele..., a imagem que ele entrou no camburão da Polícia Federal no hospital, em



que ele entra com a sua integridade absolutamente intacta. Ele sai da Polícia Federal, às 13h25, com traumatismo craniano encefálico grave, com lesão de tórax, dá entrada no hospital, e no primeiro boletim se constata que ele já está em coma profundo e não mais voltou. Veio a falecer menos de 24 horas após. Parece que ele faleceu pela manhã do dia 8, com traumatismo craniano. Das informações que tenho também, tanto o Samuel quanto o Márcio foram também brutalmente torturados, sendo talvez, em comparação, se é que possa haver graduação de crueldade na tortura, intensidade talvez um pouco menor em comparação com o Antônio, que levou, enfim, barras de ferro na cabeça, cassetetes... O Samuel colocou que, quando o Antônio estava sendo socorrido na maca, no interior da Polícia Federal ainda, do local em que ele estava caído para a ambulância, ele chegou a ver o Antônio, na maca... Inclusive, disse ele que comentou com o Márcio, que ele estava desacordado, absolutamente desacordado, e o rosto dele, a cabeça dele, lembrava uma couve-flor. Essa foi a referência que ele usou. Completamente desfigurado. Tanto é que ele disse para o Márcio: *“Acho que o Antônio morreu ou, se não morreu, vai morrer”*. Porque ele estava numa situação muito ruim. Uma outra observação a fazer foi o que chamou a atenção logo que... Na primeira matéria que saiu no jornal, foi no jornal *O Dia*, e chamou a atenção de todos aqui, foi que naquela situação..., tinha a foto que ele entrou e tinha a situação em que ele saiu. Nós não tínhamos ainda esses documentos que comprovavam, mas só a foto e a situação em que estava, de traumatismo craniano, já no mínimo comprovava-se a responsabilidade do Estado, na medida em que isso ocorreu dentro da Polícia Federal. E aí, eu que sei que na Polícia Federal não tem carceragem, ou seja, não há comunicação de presos, eles não chegaram no momento exato lá, ou seja, era absolutamente



estranha a versão que a Polícia Federal deu no início de que teria Antônio vindo a falecer — teria sofrido lesões — em decorrência de briga que teve com o Márcio. No primeiro momento, foi com o Márcio. Depois, verificando que talvez fosse mais difícil sustentar essa tese, já que Márcio estava baleado no joelho, ou seja, não conseguia nem ficar em pé, como é que poderia bater assim, colocou o Samuel, que é um pouquinho..., talvez tenha alguns centímetros a mais que o Márcio... Que teria sido Samuel a bater em Antônio, a gerar aquilo ali. E isso estarreceu todos nós. E aí houve uma visita, salvo engano, no dia 17 de setembro, ou seja, dez dias após o fato, em que eu estava presente, na condição de representante do Grupo Tortura Nunca Mais, junto com o Deputado Chico Alencar, com um outro assessor dele, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia, e salvo engano, mais uma outra entidade da Justiça Global, na Superintendência da Polícia Federal, o Deputado marcou uma reunião com o diretor aqui do Rio de Janeiro, que é o Dr. Marcelo Itagiba, que nos recebeu, junto com o Dr. Porfírio da Hora(?), que foi, no primeiro momento, o primeiro delegado a dar azo às investigações, parece-me que o assessor de imprensa, o Corregedor e alguém da Inteligência. E aí, naquele momento, ele nos atendeu muito bem e relatou que estava tomando as providências necessárias para apuração e que essas providências passavam pelo afastamento das pessoas que estavam nos dois plantões... Porque, como o fato aconteceu na madrugada, estava no encerramento de um plantão e no início do outro. Então, afastou as duas equipes e disse que, tão logo tomou conhecimento dos fatos, pediu para que um policial dele fosse ao Hospital Souza Aguiar, enfim, verificasse tudo isso. Mas mostrou-se reticente quanto a admitir que houve tortura, houve agressão por parte dos agentes da Polícia Federal. Disse que reconhecia, até porque não



tinha como fugir dela, a responsabilidade da União, do Estado, já que mesmo na hipótese de briga entre presos era dever da Polícia Federal garantir a integridade física dos que estão custodiados, e que por conta disso, ele assumia essa responsabilidade. Mas disse que não poderia se dizer que havia tortura, que se tinha que ter cautela, enfim, mas que não era correto o que estava saindo na imprensa sendo atribuído a ele. Inclusive, repetiu isso com muita veemência, por conta de que teria saído na imprensa que ele atribuiu o fato da morte do Antônio à questão da briga; que ele não teria dito isso, enfim. Só que aí causou estranheza — eu até ponderei com ele — uma situação. Ocorreram dois crimes: a morte do agente... Os suspeitos da morte do agente estavam presos em prisão provisória; o outro crime, a morte do Antônio. Os suspeitos estavam livres. Livres para tudo, inclusive para admoestar testemunhas, para fazer o que for. E aí, como justificar para essas famílias que estavam envolvidas que não estava havendo tratamento desigual, estava havendo tratamento equânime? E aí, enfim, ficou lá um tanto constrangido, mas não sei a que motivo estava na mesa a portaria que determinou a abertura do inquérito para apurar a causa da morte do Antônio. E essa portaria também comprova que a Polícia Federal, no início das investigações, o fez para encobrir a questão..., a tortura, e o fez a partir da versão mais inverossímil possível porque, na portaria que determina a abertura do inquérito, considera como provável a agressão de Samuel a Antônio, tanto é que até tem o registro de ocorrência. Vem assim:

*“Portaria. Maria Izabel Feijó Asmuz, Delegada da Polícia Federal, lotada e em exercício nessa Delegacia de Prevenção e Repressão a Crimes Fazendários, no uso da sua atribuição exclusiva de Polícia Judiciária da União que lhe confere a Constituição Federal em seu artigo 141, § 1º, inciso IV, e, considerando a cópia do*



*Registro de Ocorrência nº 1.343, de 2002, que consignou a luta corporal entre acautelados, Sr. Samuel Dias Cerqueira e Antônio Gonçalves de Abreu, o que ensejou o comparecimento de viatura do Corpo de Bombeiros para atendimento dos mesmos* — está no plural “dos mesmos”; na verdade, Samuel não foi atendido —, “considerando a cópia do Registro de Ocorrência 1.354, de 2002, que consignou a visita ao Hospital Municipal Souza Aguiar, onde obtiveram informações no sentido de que Antônio Gonçalves de Abreu veio a falecer, resolve: instaurar inquérito policial com intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreram as lesões corporais do custodiado Antônio Gonçalves de Abreu, previsto, em tese, no art. 129, § 3º, do Código Penal Brasileiro”. Ou seja, desconsidera por absoluto a tortura e pauta as investigações numa premissa falaciosa, porque pauta as investigações numa agressão que teria..., quer dizer, numa luta corporal que teria ocorrido entre Samuel e Antônio. Samuel estava baleado e chegou bem depois lá na Polícia Federal. Inclusive não só pauta, mas expõe aqui o número do Registro de Ocorrência, ou seja, chegaram a fazer um registro de ocorrência quanto a uma luta que não houve. E aí, enfim, cobrei. Fiz uma pergunta a ele; ele ficou numa situação..., não respondeu. Mas, assim, sem dúvida nenhuma, essa é a comprovação... Parece-me que também foi providenciada cópia disso aqui. No início, a Polícia Federal partiu dessa situação inverossímil, por demais irreal, que a meu juízo é insustentável pelos fatos que já se tem, independentemente do que possa ser ainda mais produzido. Creio que certamente o Márcio e o Samuel podem esclarecer melhor. Mas, como poderia Antônio sofrer golpes de pauladas, de cassetetes, enfim, de instrumentos contundentes, quando os dois estavam presos — parece-me que estavam algemados ainda..., estavam algemados. Enfim, como é



que poderia estar à disposição de pessoas, nas salas da Polícia Federal, paus, pedaços de pau, cassetete, para que estivesse à disposição dos acautelados, para que batessem um no outro? Como alguém poderia estar sofrendo todo aquele tipo de crueldade sem esboçar um grito de socorro? E aí, quando esboça grito de socorro, qual foi a atuação desses policiais? Não interferem para impedir aquela luta? Quer dizer, a meu juízo, essa situação também é uma coisa que impõe responsabilidade a todos eles, até porque a lei de tortura tipifica quem se omite numa situação como essa e é improvável que aquela crueldade toda... Até admito que não possa ter sido produzida de forma atuante por todos eles, mas que deve ter havido no mínimo conivência dos demais de deixarem aquilo acontecer, enfim, se calarem, darem as costas a essa situação. Um outro fato que nesta primeira abordagem eu queria trazer para os senhores é que, no primeiro momento, a família também do Samuel e do Márcio nos procurou, enfim, até porque estavam atemorizados, enfim, tudo isso. Eles comentaram, colocaram que contrataram advogado — parece que o Dr. Humberto Teles. Eu até parabenizei pela contratação, um excelente advogado. Mas disseram o seguinte: que estavam receosos, que estavam fazendo a abordagem e queriam até que eu ligasse para o advogado porque eles preferiam, e parece que ainda preferem, por absurdo, manterem os dois filhos presos... A meu juízo, têm condições completas da liberdade provisória porque, enfim, todos eles eram empregados, são empregados, têm endereço certo, mas eles estão absolutamente aterrorizados, atemorizados com a possibilidade de os filhos virem a sofrer algum tipo de consequência. Parece-me que já sofreu alguma abordagens na carceragem da Polícia Federal..., assim, por conta de comentários..., desculpe, na carceragem do Presídio Ari Franco, já foram



admoestados dizendo que quem participa de morte de policial tem que sofrer consequência igual, desse tipo. É uma situação, e talvez o advogado dele possa responder melhor, muito estranha, porque condições de fazer a liberdade provisória têm, mas me parece que não fazem por estarem aterrorizados, ou seja, a situação em que se encontram. (*Pausa.*) Um outro fato de relevância é que a Polícia Federal, nem no calor dos fatos, nem até agora, em momento algum procurou a família do Antônio: sua mãe. Em momento algum procurou. E quando devolveu seus documentos — porque a carteira dele ficou lá, na Superintendência da Polícia Federal — o fez através do antigo emprego dele. Ou seja, não tiveram a dignidade de sequer procurar os familiares para algum tipo de abordagem, para pedir desculpas, que fosse. Em momento algum isso ocorreu, até agora. Enfim, Srs. Deputados, é o que imagino ser de relevância comentar. Estou à disposição dos senhores para esclarecimentos. Tenho tido acesso também ao laudo produzido no IML de Brasília, que talvez os senhores já tenham, mas está aqui, que desmonta toda, qualquer possibilidade de luta corporal entre presos, entre acautelados. Tenho o exame de corpo de delito do Samuel e do Márcio porque..., mas não por uma questão de competência e de proficiência no exercício da função pública, não. É por conta do convênio que há do Ministério da Justiça e o Estado do Rio de Janeiro, para que usem das dependências de um presídio estadual, passam primeiro pelo IML. E aí tem o laudo, que é muito sucinto, mas descreve que eles estão com hematomas, enfim. Como também o primeiro laudo cadavérico do Antônio descreve o traumatismo craniano, de forma muito sucinta, mas descreve, e o segundo acho que elimina qualquer tipo de dúvidas. Eu me coloco à disposição dos senhores.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada, Dr. Paulo Henrique. Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO** – Sra. Presidenta, Srs. Deputados, acredito que o depoimento do Dr. Paulo Henrique foi muito rico em detalhes; acredito que vai ajudar muito na elucidação dos fatos. Mas eu gostaria de saber, ainda do Dr. Paulo Henrique, quando ele fez o primeiro contato com o Samuel e o Márcio, se ele lembra quantos dias após o acontecimento.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Os que trabalham comigo no grupo Tortura Nunca Mais... Que me relatou isso, creio que tenha sido algo em torno de 8 dias a 10 dias do fato. E o Samuel, salvo engano, foi no dia 22, ou seja, o fato..., foi uma segunda-feira duas semanas após, dois fins de semana após. Salvo engano, não me lembro, algo em torno do dia 20, 22. Tenho quase certeza de que foi no dia 22. Foi, na verdade, a terceira segunda-feira após o fato. O fato sucedeu num sábado e veio a primeira, a segunda, na terceira segunda-feira após o fato. Acho que 22, 22 de setembro.

**O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO** – O senhor falou que foi feito exame de corpo delito no Samuel e no Márcio. Gostaria de saber do senhor se foi iniciativa do próprio presidente do inquérito ou se isso foi solicitado pelo senhor.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, isso foi um ato de rotina; nem uma coisa, nem outra. Foi um ato de rotina. Como na Polícia Federal não há carceragem mais, já de algum tempo, há um convênio do Ministério da Justiça com o Estado do Rio de Janeiro para se utilizarem de presídio estadual. E aí, para que se, por algum caso dia, venham a reclamar da integridade física do acautelado, para que não haja discussão de quem é a responsabilidade, antes de



ele ingressar no presídio, ele se submete a um exame de corpo de delito. Então, esse exame ocorreu no próprio dia 7, mas por um ato de rotina. Absolutamente rotina. Tenho cópia aqui. Ele descreve lesões, mas está muito precário. Não é algo muito elucidativo. Inclusive, tanto o Samuel, quanto... O Samuel, que eu conversei; o Márcio eu não sei, porque não perguntei isso ao colega que conversou com ele. Mas o Samuel me disse o seguinte. Quando ele foi examinado no IML, ele foi examinado com a presença de dois agentes da Polícia Federal, ou seja, ele saiu no carro da Polícia Federal, da Superintendência, para ser conduzido ao presídio. E, no caminho, passa no IML, como ato de rotina, para se submeter ao exame. E os dois agentes que o estavam conduzindo ao presídio ficaram na sala e o médico que o examinou fez de forma precária. Isso o Samuel que relatou. Não sei se respondi.

**O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO** – Dr. Paulo Henrique, gostaria de saber também se no contato feito com o Samuel e o Márcio, entendendo que depois de alguns dias os presos passam a conhecer também alguns agentes, o delegado. Gostaria de saber do senhor se em algum momento o Samuel ou o Márcio chegaram a citar alguns nomes das pessoas que no dia do acontecido estavam de plantão ou participaram das torturas.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, até porque assim, os agentes da Polícia Federal, talvez um erro, trabalham sem identificação, não há identificação. Eles colocaram o Samuel, disse que tinha condições de reconhecer. O Samuel só me destacou, com quem conversei mais, ele ainda estava com alguns sinais de machucados. Já tinham diminuído bastante, quando conversei com ele tinha mais de quinze dias, mas ele colocou o seguinte, ele lembrou com detalhe essa questão do delegado, ele estava apanhando e o delegado chegou na porta da



sala, ele estava sentado no chão e o delegado falou assim: vai devagar que esse aí tá baleado, não exagera não, diminui um pouco aí. Coisa desse tipo. Mas assim, ele não sabia nem o nome, ele imaginava inclusive ser delegado pelo fato de estar de uma certa forma dando recomendação, dando ordem e pela maneira como se portava lá no episódio. Mas eles disseram só isso, que eles tinham condições de reconhecer, que estavam dispostos a reconhecer até porque estavam muito abalados com a situação da morte do colega, do amigo, do fato. Inclusive tem um outro detalhe que deixei escapar, vou aproveitar o momento, é que D. Antônia, a mãe do Antônio, prestou um depoimento no Ministério Público Federal, porque parece que o Ministério Público Federal abriu um inquérito civil público com vista a estar apurando a improbidade dos funcionários que trataram, enfim, não é ação judicial, que imagino que seja a mais breve possível, para exonerar essas pessoas do serviço público. Lá nesse depoimento, tenho cópia e posso deixar aqui, ela diz o seguinte, que tem absoluta convicção de que nem o Márcio nem o Samuel poderia fazer qualquer tipo de briga com seu filho porque eram amigos há muito tempo, enfim, estavam juntos constantemente, não teria sentido, ela não acreditava em momento algum nessa hipótese porque ela conhecia muito bem o Márcio, conhecia muito bem o Samuel e colocou isso no seu depoimento.

**O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO** – Depreende-se das informações haver um entendimento da própria Polícia Federal de ter sido o Antônio talvez o autor do disparo contra o policial. Gostaria de saber, Dr. Paulo, se eles comentaram, se eles chegaram a algum lugar ou se houve essa conclusão ou por informações deles ou através mesmo dos próprios agentes, porque dá a impressão de que o Antônio foi mais torturado, tanto é que morreu, talvez se foi por essa causa o ódio



maior tinha sido sobre ele. Se há algum indício, se há alguma prova, algum relato, que prove ou que demonstre ou que se extraia de que foi o Antônio o autor do disparo.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, não há prova alguma de que tenha sido o Antônio. No início saiu na imprensa de que poderia ter sido o Samuel, até porque ele estava com uma... ao final dos fatos, quando foi para pegar o taxi para ir ao hospital, que o Samuel buscou socorro sozinho, ele estava portando a arma. Não sabe se ele pegou no chão ou se estava com ele, mão não há e acho muito pouco provável de alguém dispor que tenha sido alguém ali dos três. O que talvez eu possa, aí é a opinião, também isso é um juízo de valor, possa excluir desde logo é que tenha sido o Márcio, porque ele parece que foi o primeiro a ser baleado, baleado na perna, e levar um tiro no joelho, cai e não tem como ficar em pé com um tiro no joelho. Mas isso, óbvio, que é uma dedução minha, dos fatos, não há como e acho que não vai haver como dizer que tenha sido Antônio ou Samuel, porque foram os dois que brigaram com o agente.

**O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO** – Agradeço, Dr. Paulo e dou-me por satisfeito.

**O SR. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada. Passo a palavra ao Deputado Lino Rossi.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Sra. Presidenta, Sr. Relator, companheiros, Dr. Paulo, só para que a gente possa entender melhor o caso. De repente, nós vamos colocar coisas, perguntar coisas que talvez o senhor já tenha dito aí. Não sei também se algumas coisas possam ser da sua alçada. Mas, o senhor relatou aqui, dentre outras coisas, que o senhor percebe dificuldades de



apuração. Tenho uma dúvida, não sei como funciona o sistema, eu tenho uma dúvida. Há um envolvimento, há um crime, aliás, há duas mortes, há dois feridos, há policiais envolvidos, a apuração desse caso que o senhor disse que está havendo dificuldades está sendo feita pela própria Polícia Federal?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Bom, sim, esse inquérito está sendo presidido pela Polícia Federal. No primeiro momento...

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – É natural isso?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – É, até aí sim, porque o crime foi federal. O crime ocorreu na dependência da Polícia Federal, é natural que o inquérito ocorra...

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Mas não são dois momentos, desculpe, não são dois momentos?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Eu falo do momento da briga na rua...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Os dois inquéritos foram, enfim, presididos pela Polícia Federal, sendo que um, o da morte do agente, como ocorreu na rua, me parece que está tramitando na 4ª Vara Criminal, veio para a Justiça Comum, e o outro, como o fato se deu dentro, no interior da Polícia Federal, a tortura se deu no interior da Polícia Federal, enfim, toda a circunstância federal, está sendo presidido, e certamente será julgado pela Justiça Federal. Agora, o que eu percebo, aí talvez fazendo, não sei se o senhor permite já fazer o comentário...

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Faça.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – ... é que no primeiro momento a Polícia Federal designou um Delegado para apurar, um Delegado do



Rio, nós ponderamos ao Dr. Marcelo Itagiba que seria mais prudente requisitar, ele mesmo — até porque não estávamos querendo fazer briga, nenhum tipo de briga política quanto a isso —, requisitar talvez um Delegado de fora que viesse a sofrer, quer dizer, o espírito de corpo, todo mundo até vai ter, sem dúvida nenhuma, mas, uma coisa é o espírito de corpo de o cidadão ser policial federal mas estar lotado no Rio Grande do Sul ou estar lotado em qualquer outro local, e outra, é o cidadão que está todo dia, você encontra na segunda, encontra na quarta, sai do plantão, de repente, almoçou junto, enfim. E aí ele colocou que não, que ia enfim designar, até o Delegado que ele designou, não há nenhuma informação que tenha envolvimento com situações ilícitas, pelo contrário, não há nada que desabone a sua conduta, mas até para preservar o próprio Delegado, mas aí ele insistiu que não. Esse Delegado, parece que sofreu um acidente, que não tem a ver com os fatos. E aí nós enviamos — o Grupo Tortura Nunca Mais, me parece, algumas entidades enviaram — gestão ao Ministério da Justiça, sugerindo que fosse designado um Delegado de fora. E isso não ocorreu. Só veio a ocorrer depois que o inquérito começou a ficar absolutamente paralisado. A meu juízo, houve algumas incorreções na forma de estar introduzindo, tocando esse inquérito, primeiro, porque foram ouvidos todos os agentes do fato, todos os agentes. Foi uma pressa muito rápida em ouvir os agentes.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Mas, permita-me um aparte, já não há um erro lá atrás? Os companheiros juristas aqui podem até entender, apartear. Eu imagino o seguinte: se houve uma confusão, se houve um ferimento à bala, o cidadão vai a um hospital. Quer dizer, tem que haver uma guarnição da Polícia Militar, tem que se lavrar um boletim de ocorrência, porque alguém ferido à bala



chegou no hospital. Isso geralmente é feito pela Polícia Militar, quer dizer, a Polícia Militar em nenhum momento está no caso.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, não necessariamente tem que ser dessa forma que o senhor está colocando...

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Mas não há uma ocorrência. Por exemplo, no meu Estado há a obrigação de a Polícia Militar registrar todos os ferimentos que aconteçam lá.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – É, na realidade, o crime contra o agente da Polícia Federal é um crime comum. Ele não estava nas dependências, em serviço. Foi da competência, por isso, da Justiça Estadual. Sobre esse fato de chegarem as pessoas baleadas lá é que realmente ele não colocou ainda, mas isso aí é um crime que é da competência da Justiça Comum. E o que nós estamos tratando de certa forma é o crime posterior à tortura dos envolvidos nesse crime.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Eu estou puxando, estou buscando por aí, porque eu estou atrás do protecionismo aí, porque eu imagino que nos primórdios há para se haver uma ocorrência para a gente saber o que aconteceu. O que esse agente fazia ali nesse horário, em uma situação dessa. Se estava a trabalho, estava em investigação, estava dando proteção ou não ao travesti, isso é outro problema. Quer dizer, o que ele fazia naquele momento ali, quer dizer, se estava a trabalho e por quê. E, se não estava a trabalho, porque estava armado e por que não há essa ocorrência, para a gente começar a rastrear. Hoje a gente percebe que existe realmente aí um espírito de corpo. Então, a minha dificuldade de entender é só isso. Agora essa pergunta com relação à escala do agente, a gente deve fazer ao



Delegado-Chefe, não é? O senhor colocou também, Dr. Paulo, que o senhor fez uma pergunta que não lhe foi respondida, o senhor se lembra disso?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Para quem que o senhor fez essa pergunta e que pergunta é essa que não foi respondida?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Quando nós estivemos na Polícia Federal, ainda cobrando da Polícia Federal empenho na apuração do fato, até porque para o próprio prestígio da Polícia Federal perante a sociedade, eu fiz algumas ponderações. Aí o Dr. Marcelo Itagiba, que é o Diretor da Polícia Federal aqui no Rio de Janeiro, fez um relato das providências que ele tinha tomado, foi muito solícito, colocou que estava à disposição, com o gabinete aberto para produzir, enfim, para acatar e receber quem quisesse conversar sobre o caso. Entretanto, ele fez uma reclamação com a imprensa, disse que a imprensa teria atribuído a ele essa versão falaciosa, inverossímil, insustentável, de que teria sido briga entre eles que produziram todas aquelas lesões, e que ele não falou isso, que ele apenas estava aguardando as apurações, que também não poderia, e aí veio subliminarmente fez uma defesa, mas que também não poderíamos nos apressar e dizer que houve tortura. Quer dizer, essa defesa ele não fez de forma veemente, ele foi subliminarmente assim: *“De que não poderia, calma, vamos ver a investigação, vamos ver, etc. e tal”*. Aí eu ponderei a ele: A primeira coisa é o seguinte: como passar para o imaginário dessas famílias e das pessoas envolvidas de que a Polícia Federal estava dando um tratamento equânime as situações? Porque ocorreram dois crimes: o crime do agente — para esse crime os suspeitos estão presos; e no outro fato, o crime contra o Antônio, e para esse crime tinha que ter calma, tinha que



ter compreensão, não se poderia fazer a acusação sem antes conversar, sem antes apurar, enfim, tudo isso. E eu coloquei que daí já se depreendia que o tratamento não estava sendo igual. E aí ele, enfim, ficou em uma situação, a meu juízo, constrangedora. E aí quando estava na mesa essa portaria que determinou a abertura do inquérito, e que nessa portaria tem: *“considerando que houve briga entre Samuel e Antônio...”* — inclusive diz até o número do registro de ocorrência —, eu coloquei o seguinte: de que aquela, essa situação era estranha porque quando você faz uma portaria para determinar a abertura de um inquérito, você dispõe, dá a motivação daquele fato, e obviamente essa motivação vai pautar a investigação. Considerando que, imaginando que sumiu algum bem de valor econômico aqui nessa sala, considerando isso, considerando aquilo, enfim, esses considerandos vão pautar pelo menos o início da investigação, depois, até no meio, a própria investigação vai estar gerando os passos seguintes. E aí ponderei com ele que aquele considerando ali de que houve briga, coloquei o seguinte: que havia uma contradição do que ele estava falando — não me lembro, não me recordo precisamente as palavras com que ponderei isso, mas coloquei o seguinte: que ele estava colocando que se tinha que ter cautela na afirmação de que, se houve briga, de que se houve tortura, que ele estava reclamando do fato de que ele não teria dito que houve briga, mas também que ele não queria apressadamente dizer que houve tortura. Aí eu coloquei para ele o seguinte: que esse mesmo raciocínio colocava por terra aquela portaria, porque aquela portaria partia de uma premissa: considerando que houve briga e que isso é uma incongruência do posicionamento dele e a portaria, com relação à portaria não há como ele negar, porque a portaria está aí à disposição de todos. E aí ele não respondeu, ficou: *“vamos deixar isso, vamos ver”*.



Enfim, não respondeu. Quero dizer assim, ele não deu uma justificativa plausível para aquilo, disse que os fatos...

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Na Polícia Judiciária Civil, pelo que eu saiba, há um tempo para se apurar os inquéritos, o Delegado tem um prazo X. No caso da Polícia Federal, ela também tem esse prazo? Qual é o prazo?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Prazo de trinta dias em uma situação como essa. Quando há no caso de acusado preso, o prazo é bem menor. Mas em um caso desse em que na verdade os acusados seriam os policiais federais, tem trinta dias, e se não tiver concluído, se faz um relatório, uma justificativa de por que não concluiu, se encaminha à Justiça e pede renovação do prazo. E isso ocorreu da seguinte forma: essa investigação, estranhamente o Ministério Público Federal — conversei com o Dr. Daniel Sarmiento —, o Procurador que me parece que determinou a abertura do inquérito civil, fez gestão e provavelmente passou ao Dr. Marcelo Itagiba para que fizessem logo de cara a questão do reconhecimento das pessoas já que ambos os presos colocavam que tinham condições de reconhecer e que estavam dispostos a reconhecer e eles não entendiam porque a Polícia Federal não providenciava isso logo. E assim — a meu juízo não sou policial, nunca participei de uma investigação — esse fato, essa situação pautaria toda a investigação. Porque você fazendo o reconhecimento, você já tem balizamento total dos fatos e a partir daí você começa a fazer... indo para os fatos seguintes. Você vai saber o que vai perguntar, o que não vai perguntar, para onde ir, enfim, consegue apurar talvez com maior precisão se estão mentindo, se não estão mentindo. E eu não entendia porque os dois estavam lúcidos, na plenitude de suas faculdades mentais, estavam em condições. Pelo menos um



disse que tinha condições de reconhecer e que estava disposto a reconhecer. E isso até hoje não foi feito. Mesmo agora me parece que tem um outro Delegado de Santa Catarina. Mesmo agora, pelo que eu verifiquei no jornal, esse reconhecimento está sendo feito, inclusive, de forma a contrariar a lei, porque o reconhecimento é para ser feito e está sendo feito por álbum de fotografia. Ninguém sabe quando ao certo tiraram as fotografias, a fotografia de quem tem lá, enfim, a fotografia não tão precisa. Deixaram passar três meses. Aí começa a ter situações, a meu juízo, muito estranhas. Ou seja, porque a forma mais precisa de se fazer essa apuração é logo, ou seja, você lembra com maior exatidão. E isso não foi feito até hoje, parece-me que foi feito ontem, nos dois últimos dias atrás, ontem e na terça-feira. O Delegado visitou os dois e mostrou o álbum de fotografia. Enfim, o que não é a forma legal de se fazer reconhecimento.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Sra. Presidenta, eu gostaria de propor a esta CPI, até para que a gente possa ajudar a esclarecer e fazer as coisas andarem, que nós pudéssemos fazer uma acareação com a equipe e as pessoas que estão feridas, as vítimas, os envolvidos. É uma forma de a gente fazer esse reconhecimento publicamente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida. Tanto o Márcio como o Samuel já estão presentes, já estão aqui na Casa. Até por uma medida de informes de segurança e pelo bom andamento da nossa investigação, da nossa CPI, eu vou colocar em votação a aceitação deles serem ouvidos reservadamente e, posteriormente, nós tomaremos os encaminhamentos.



**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – É porque se ele tem a disposição de fazer o reconhecimento ele faz o reconhecimento aqui na CPI, uma vez que a Polícia Federal não quer fazer lá.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida. Só que o reconhecimento me parece que foi suspenso em razão de inúmeras fotos que foram apresentadas, fotos antigas, que era difícil, se tornou difícil ao Márcio e ao Samuel que houvesse um reconhecimento. Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – É, mas como diz o Dr. Paulo, Sra. Presidenta, eu não acho justo esse reconhecimento através de álbuns de fotografia.

**O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO** – Me concede um aparte?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Pois, não.

**O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO** – Eu acho que o Deputado Lino está com a razão. Não sei se já temos um *quorum* qualificado, Sra. Presidenta, se tivermos um *quorum* qualificado queria pedir ao Deputado Lino que redigisse esse requerimento a fim de que ao ouvirmos, ao fazermos as oitivas e quando todos já estiverem aqui à disposição da CPI que efetuemos, de fato, essa acareação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida. Não, muito importante.

**O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO** – Porque só uma CPI tem essa oportunidade, tem esse poder.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Eu me dou por satisfeito, por enquanto, Sra. Presidenta.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Bem, como o Deputado Magno Malta estava ausente, retomo como primeiro inscrito na relação. Passo a palavra ao Deputado Magno Malta.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Doutor, toda investigação — e para nós é importante — toda investigação, de fato, tem que começar do ponto zero, não é? Eu já registro três componentes dentro desse fato: um deles é abuso de autoridade, o outro é vingança, por conta da própria corporação e o terceiro, de fato, é essa tortura que levou até à morte. Nós temos o ponto zero dessa investigação. Queria lhe perguntar o seguinte: o senhor tem conhecimento do depoimento que foi feito pelo travesti? Porque um travesti fez um depoimento. Aqueles que estavam lá quando do incidente da briga dos quatro, que era o Antônio, mais dois amigos e mais o policial — inclusive, registro que esse policial assassinado fez segurança da CPI do Narcotráfico, e esteve com a gente quando das oitivas do Acre, e fez segurança da Deputada Laura aqui no Rio de Janeiro. O senhor tem conhecimento do depoimento do travesti? O senhor já leu, acompanhou? O que o senhor sabe desse depoimento?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, eu não tenho conhecimento. Até eu estava conversando, até está aqui na sala o advogado do Márcio e do Samuel, e estávamos conversando esse depoimento que ele prestou — esse travesti —, na Justiça. Porque no processo que está apurando e julgando a morte do policial, já foram ouvidas as testemunhas de acusação, se não todas elas, pelo menos alguma. E o travesti foi arrolado como testemunha de acusação. Num comentário aqui — mas isso aí talvez seja fácil ser requisitado o processo judicial — me parece que ele disse que não houve em momento algum que os três — tanto o



Márcio, Samuel e Antônio — estavam constrangendo eles, estavam numa conversa. E me parece também que o policial federal efetivamente se meteu lá, parece que ele estava conversando também com outro travesti. Isso foi o que ouvi dizer aqui na sala. Talvez o advogado que deve estar acompanhando o depoimento dos dois possa estar esclarecendo melhor este fato.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Sra. Presidenta, toda investigação tem um ponto zero, de começo, para que a gente faça um relatório que realmente tenha consistência, é preciso que saíamos do ponto zero. Acho importante, se esse depoimento foi feito na Justiça, que façamos um esforço no sentido de termos o depoimento, e no sentido até de que V.Exa. officie a Polícia Federal, com suas atribuições de Presidente, no sentido de que, a partir do depoimento na nossa mão, localize-se esse travesti, porque, em havendo possibilidade, acho de extrema importância ouvir, porque esse é o ponto zero das investigações, para que possamos fazer um relatório o mais justo possível. Obrigada, Sra. Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigado, Sr. Deputado. Tomaremos as devidas providências. Mais alguma coisa a perguntar, Deputado? Satisfeito.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Pedi ao Deputado Chico Sardelli que conseguisse para nós — e ele fez isso até muito rapidamente, e está com o nome dos travestis e com o endereço. São dois. Então, eu gostaria que V.Exa. imediatamente pedisse que à Polícia Federal que tomasse as providências no sentido de localização. E assim que o *quorum* se qualificar, a gente vota a convocação.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida. Muito obrigada.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Com a palavra o Deputado Candinho Mattos.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Deixe-me só fazer uma sugestão. Vou acatar a sugestão do advogado — ele é o advogado da Organização Tortura Nunca Mais. Acho que até para ficar mais claro, em havendo a localização — pedi só para localizar —, tiremos aqui uma comissão de três ou quatro Deputados, juntamente com a Segurança da Assembléia Legislativa, para podermos conduzir os travestis para cá.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não. Com a palavra o Deputado Candinho Mattos.

**O SR. DEPUTADO CANDINHO MATTOS** – Eu gostaria apenas de usar a minha fala após o início, já que vai começar do ponto zero, para eu poder ter uma clareza melhor.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Deputado, alguma pergunta a ser feita? Não? Deputado José Antonio Almeida com a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Paulo Henrique, eu queria dirigir-lhe uma pergunta. Seu depoimento foi bem esclarecedor, sua posição inicial, o Relator já até fez algumas perguntas que eu faria, mas eu queria só acentuar alguns pontos. V.Exa. fala que não há carceragem na Polícia Federal, não há celas.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Bom, não há celas.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Não há celas.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não há celas. Há tempos ela foi desativada. Pode ser até que eu não conheça, não sei como está o prédio atual, a parte em que havia as celas. Pode ser até que a questão física da estrutura do prédio continue com grades, mas as celas estão absolutamente desativas. Inclusive, a área é utilizada como estacionamento.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Onde eram as celas hoje é estacionamento?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – É estacionamento ao redor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Ao redor.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Agora, não sei se ainda mantém grade, alguma coisa desse tipo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Na estrutura do prédio?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – É na estrutura do prédio.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Do ponto de vista externo. Internamente não há cela?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – E não há como pernoitar preso no interior da Polícia Federal. Ou seja, não há como...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Sei. Então, quando a Polícia Federal instaura uma portaria de inquérito que diz que em razão de lesão corporal seguida de morte, o crime colocado na portaria foi esse: ocorrida em luta corporal com companheiro de cela. Se não há cela...



**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sem dúvida nenhuma. O que eles podem estar chamando de cela, que aí talvez até para a minimizar a situação, existe uma sala, ficaram numa sala, porque a permanência dos presos oriundos da Polícia Federal no interior da Polícia Federal é o tempo suficiente para a lavratura do flagrante. Acabou o flagrante, vão ser conduzidos, se for o caso de ficarem presos, conduzidos para o Presídio Ari Franco. Então, o que eles possam chamando de cela seja...tanto é que eles colocam o seguinte: eles ficaram em salas, compartimentos e tal, mas não em cela, propriamente dito, como um deles está hoje no presídio.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – No presídio. V.Exa. falou que no primeiro momento que se divulgou é que o autor da agressão sofrida, das lesões sofridas pelo Antônio seria o Márcio e que depois foi dito que era o Samuel, até porque se verificou que o Márcio, baleado no joelho, dificilmente poderia...Minha pergunta é a seguinte: houve algum documento, ou alguma entrevista, alguma coisa que identificasse esse primeiro momento que o Márcio seria o autor?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Houve uma entrevista no jornal *O Dia* em que saíram mensagens na imprensa de que teria sido o Márcio, mas o Márcio foi logo... foi rebatido no dia seguinte. E houve um posicionamento do delegado Marcelo Itagiba, que estava falando em nome da Polícia Federal, dizendo seria briga entre eles. Isso foi logo no calor dos fatos. Na nossa reunião com ele — falo nossa porque havia um grupo de pessoas, inclusive um Parlamentar, um Deputado Estadual — ele reclamou muito dessa situação, de a imprensa ter atribuído a ele, que isso era injusto e tal. Até comentando com o jornalista isso depois, falou que tinha isso gravado, que tinha gravada a entrevista que fez com ele,



que ele atribuía que chegaram os fatos...ele dizia o seguinte, a defesa dele quando ficava em situação ruim: que chegou ao conhecimento dele que foi briga e ele, então, tendo chegado ao conhecimento dele pela equipe dele, referendava aquela versão, mas , enfim, uma situação...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Eu me lembro de que li no jornal *O Dia*, acho que foi no dia seguinte, dois dias depois do evento, tinha uma foto do Antônio entrando na Polícia Federal.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Na verdade, essa foto...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – No camburão, não é?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Tenho essa foto na Internet. São três fotos: ele entrando no camburão ainda no hospital. Vim com pressa e não peguei, peguei essa de lado. Talvez até possa...

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Permita-me um aparte, Deputado. Mas tenho a impressão de ter visto imagens hoje na televisão.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Teve imagem da *TV Globo*.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Da *TV Globo*.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Teve imagem da *TV Globo*. Inclusive a família, depois a mãe atribui essa situação, ou seja, a apuração dos fatos até à imprensa, porque ela coloca que se não fosse — e essa é a minha opinião — se não fossem a imagem, a foto, certamente talvez algum tipo de versão que a Polícia Federal fosse dar, talvez não fosse nem essa, estaria talvez fazendo eco até hoje, ou seja, se não fossem a imagem e a foto... porque temos a imagem e



a foto e horas depois temos o documento. Quer dizer, saiu da forma como saiu lá de dentro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Certo. Agora uma pergunta: o Antônio não chegou a ser atendido no hospital?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, não chegou a ser atendido num primeiro momento não. Só socorrido.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Sim. É. No momento em que ele foi...ele...me confirme se eu estou certo porque seu relato é que está me baseando para fazer a pergunta. Foi dito que ele socorreu o Márcio, que era o baleado no joelho. Pegou um táxi e foi até o hospital. Na hora, no hospital ele não foi atendido, em momento algum?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, ele não foi atendido. Ele estava vestido com uma calça branca, que tinha manchas de sangue por consequência, porque o Márcio parece que estava com a perna no táxi em cima do colo dele, alguma coisa desse tipo. Mas com certeza não foi atendido

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Bom. Uma outra observação que o senhor fez, que me pareceu importante, que eu queria que o senhor detalhasse bem, todos os laudos relativos ao Antonio, seja o laudo cadavérico, seja o laudo depois da exumação, eles atribuem a morte a instrumentos contundentes, dos quais não podiam dispor os outros presos ou o preso Samuel. É esse detalhe que eu queria que o senhor desenvolvesse bem.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – O laudo de necropsia do Antonio dispõe de traumatismo craniano, mas naqueles quesitos... Foi um laudo sucinto. Dispõe de traumatismo craniano e algumas outras lesões, mas, enfim, óbito



por traumatismo acabou suplantando pela gravidade as outras. E dispõe que não sabia da mecânica dos fatos, naqueles quatro quesitos finais, dispõe que não sabia da mecânica dos fatos, dos prejudicados, se houve tortura, meio cruel ou insidioso, mas diz que foi alvejado por instrumento contundente. Essa é a questão. E no laudo do exame de corpo de delito do Samuel e do Márcio também dispõe de hematomas, escoriações, enfim, todas elas, mas também de forma sucinta, está aqui. Não foi um laudo extensivo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – E fala no instrumento contundente, no caso do Márcio e do Samuel?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Fala em instrumento contundente também.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Aqui está a foto, no *O Dia*, do Antônio. Essa está melhor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Esse jornal, eu comprei no aeroporto do Rio. Me chamou atenção esse fato. Ele entrando no camburão da Polícia Federal.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Essa foto é do Abreu?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – É do Abreu. Quer dizer que no laudo de exame de corpo delito, que é feito de rotina, como V. Exa. falou, do Márcio e do Samuel, também eles foram atingidos por instrumento contundente?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Talvez não se tenha disposto com muita precisão, porque, enquanto testemunha, eu não me lembro, mas estou com o texto do laudo aqui.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Está nesse material que V.Exa...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Está.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Então, nós verificamos. Acho que era só isso aqui. A outra coisa é que eles temem ser alvo de represálias. Tanto que a família não queria que eles fossem soltos. Queria que eles continuassem presos. E essa informação lhe chegou pela família do Antonio ou pela família do Samuel e do Márcio?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Bom, a família do Antonio, a qual estou assistindo, que, no caso, é mãe e a irmã, ela tem se mostrado muito solícita, porque ela está muito preocupada com a questão da denúncia. Tanto é que já se passaram três meses. Ela está em dificuldade financeira, mas em momento algum ela me fez solicitação que entrasse na Justiça para postular indenização, reparação. Isso é uma coisa que certamente no futuro pode ser que venha a ocorrer, mas não é a primeira preocupação dela agora. Como ela está muito solícita, muito grata à cobertura que a imprensa deu, até porque ela atribui a isso: se não fosse o fato dessa matéria com a foto e também da imagem que parece que foi a TV Globo que fez, ela tem convicção de que a morte do filho dela seria atribuída a situações, inclusive que viessem a manchar a honra da família, dele, até porque ele nunca teve passagem pela polícia. Mas ela hoje se sente temerosa. Tanto é que nas últimas entrevistas que ela deu, eu estava presente, ela não quis aparecer. Ela está muito abalada do ponto de vista emocional, e quando eu atribuí ao fato de que até hoje a Polícia Federal sequer se dignou a devolver os documentos de maneira direta, para ela, reputo isso ser importante, porque ela está muito abalada ainda pela perda



traumática. O filho saiu para trabalhar na sexta e planejava no sábado fazer algum passeio. De repente, ela só foi ver o filho quatro dias depois no sepultamento, ou seja, ninguém avisou, não fizeram absolutamente nada. Acho que eles apostaram que pudesse ser enterrado como indigente, alguma coisa desse tipo. E, em relação ao Samuel e ao Márcio, o Samuel me relatou que tinha muito medo e os familiares dos dois me relataram isso no escritório, numa pequena abordagem que tive no início dos fatos, que eles estavam atemorizados. Até achava que não deveria acontecer nada. Mas eu não tinha como dar garantias. Eu não tinha como garantir a minha vida, quanto mais a deles. Mas achava que, até pelo fato de estar sendo noticiado, pelo menos enquanto estivessem apurando... Era a minha opinião.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Está certo. Eu estou satisfeito, Sr. Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Passo a palavra agora ao Deputado Chico Sardelli.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Sra. Presidenta, Sr. Relator, demais Deputados aqui presentes, peço desculpas se eu for repetitivo, porque saí da sala por alguns momentos e não sei se essas perguntas foram feitas ao depoente. O senhor pertence a uma instituição, é isso?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Eu advogo para o grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Por princípio?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Há quanto tempo existe esse...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Desde 1985.



**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O senhor pertence a ele desde 1985?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não. Há coisa dos últimos quatro ou cinco anos de uma forma mais ativa.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – E a qualificação profissional do senhor?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Advogado militante.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Criminalista?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não muito. Mais na área de Direito Constitucional, Administrativo. E, por ser advogado do grupo Tortura Nunca Mais, dou muita atenção à questão dos direitos humanos como um todo. E aí, nessas questões, surgem situações como essa que tem a ver com o Direito Penal.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Quem é o Presidente desta instituição?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Atualmente, é Elisabete Silveira.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Também é advogada?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O senhor não sabe a qualificação?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Professora.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – E o objetivo desse Tortura Nunca Mais? Ele nasceu por algum objetivo específico na época ou não?



**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim, nasceu com vistas a estar apurando as condições dos desaparecidos e mortos no período da ditadura militar.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O senhor disse no depoimento que, num determinado momento, os três, o Samuel, o Márcio e o Antônio, correram na hora que viram a confusão e que foram atingidos pelas costas pelo agente da polícia federal, é isso?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Bom, deixa eu esclarecer. Na verdade, eles faziam parte da confusão, ou seja, eles foram abordados...

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Mas o senhor disse que, quando o agente sacou da arma, os três correram.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – A informação que o Samuel me prestou foi que, quando foram abordar o agente, que até então não havia se qualificado como tal, houve talvez troca de xingamentos, insultos, e quando o agente sacou a arma, eles correram, cada um tentou fugir para algum lado. O Samuel levou um tiro nas costas.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – E o senhor disse que dois deles foram atingidos pelas costas.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, o Samuel levou uma tiro nas costas e o outro levou um tiro na perna, no joelho.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – E que o Antonio, o Abreu, que foi o que veio a óbito depois, tinha um problema nos pés. Com certeza, teve dificuldade para caminhar também, para correr ou para se deslocar rapidamente. É verdadeiro isso?



**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Aí o senhor diz em seguida que, após eles tomarem os tiros da confusão da qual eles participaram e saíram correndo, eles voltaram e entraram em luta corporal com o agente da polícia federal.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Eles não. Veja bem, o Samuel levou um tiro que transfixou, entrou e saiu. Por ter entrado e saído, imagino que tenha sido a curta distância. Ou seja, eles estavam próximos ao agente. O agente se viu ameaçado, puxou o revólver e aí cada um foi para um lado. Ele atirou a esmo e esses dois tiros atingiram cada um. O que levou o tiro na perna caiu na hora. Onde levou o tiro, ele ficou sentado e começou a gritar lá de dor. E o Samuel e o Antonio brigaram lá, enfim, os três. A luta parece que deve ter durado alguns minutos. Não sei precisar quanto tempo foi.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Então, está um pouco diferente. Os dois não correram, foram atingidos e voltaram, um correu e foi atingido, o outro estava próximo, junto com o Antonio, que depois abordaram o policial.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Esse correr, imagino o seguinte...

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O senhor colocou que correram. Eu ouvi isso.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Eu acompanhei. Ele disse que foi o relatado para ele. E ele disse assim: eles estavam já fugindo do assunto, quando ele puxou a arma. Tanto que um foi atingido nas costas. Foi isso que ouvi.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Tem a foto que mostra isso.



**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Está certo. É que causa um pouquinho de estranheza a possibilidade de um cidadão tomar um tiro e voltar para uma luta corporal e o terceiro, que é o que veio a óbito, ter problemas físicos, correr e voltar também. É um tanto quanto estranho.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Posso fazer uma observação?

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Pois não.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Na lavratura do flagrante do Samuel e do Márcio há essa situação em que o Samuel se envolveu na briga. Está na lavratura do flagrante que a briga foi Antonio, Samuel, quer dizer, está até os três, sendo que me foi passado pelo Márcio que ele não brigou, até pelo tiro na perna. Mas no documento produzido pela Polícia Federal está disposto que os três brigaram com o policial e que por isso teriam tomado a bala, etc. e tal. Entendo que, por óbvio, o policial federal baleou antes de ser baleado. Tanto é que ele falou: O alvejado morreu. Ele produziu o tiro no Samuel e no Márcio antes de ser baleado e houve esse conflito. Agora, quando coloquei correr, esse correr não chegou a uma distância enorme. Tentaram se evadir do local, levaram o tiro, e aí eu não sei da dinâmica do evento. O tiro entrou nas costas. Disso tem provas.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O tiro que matou o agente federal é da mesma arma que atingiu o Márcio.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – A única arma que tinha no evento foi a arma do policial federal.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O senhor sabe precisar que arma era essa, que calibre, quantas balas?



**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não faço a menor idéia.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O senhor tem conhecimento se alguns deles ou os três têm passagem pela polícia?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não têm passagem. Pelo menos é o que tem na documentação.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O horário da entrada dos três na sede da Polícia Federal e o dia, o senhor se lembra?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – O horário com precisão, não tenho como dispor. Essa briga com o policial ocorreu por volta de duas horas da madrugada, o Antonio foi o primeiro a ser conduzido, e aí suponho que tenha chegado na Polícia Federal em torno de 4h a 5h da madrugada. Não tenho como precisar com exatidão. E a saída do Antônio, tem um documento que dispõe que, às 13h20min, ele saiu com traumatismo craniano encefálico grave. Eu sei com precisão porque tem um documento. E o paramédico do Corpo de Bombeiros foi chamado às 12h53min. Também só tenho essa informação com precisão porque consta do documento.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Essa sessão de tortura, nem o Márcio, nem o Samuel souberam precisar o momento ou colocaram...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Colocaram que foi dentro desse período todo que eles chegaram lá. O Samuel relatou que ele foi o último a chegar, porque, como já estavam sendo ameaçados no hospital e o Samuel chegou no hospital um pouco depois — pouco depois não quero precisar, uns vinte minutos a meia hora; não precisou isso —, ele conseguiu conversar com o médico e disse o seguinte: “Por favor, me deixa aqui internado. Não quero ir para a Polícia Federal”. E



o médico — isso o Samuel me relatou — falou: *“Olha, eu posso segurar você aqui até o final do meu plantão”*.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Depois ele foi se encontrar com (ininteligível).

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Isso. Foi conduzido. Ele ficou escoltado.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Às oito e pouco da manhã?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não porque é muito próximo. Dez minuto é o tempo suficiente para chegar.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – O senhor tem conhecimento dos tiros que atingiram o agente federal?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não. Sei que morreu por conta do tiro.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Mas que a maioria deles foram pelas costas? O senhor não teve acesso a isso?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não tive acesso.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – São dois, quatro, cinco, seis, sete tiros pelas costas e um no antebraço pela frente ou pela lateral.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não tive acesso.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Quando em luta corporal, você consegue alvejar o cidadão pelas costas ou pela frente, ou pela lado, mas aqui a maioria das balas que saíram dessa arma foram atingir as costas.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Deputado, o Samuel disse que só ocorreram dois tiros. Agora eu estou achando também estranho porque só



tinha uma arma. Essa quantidade de tiros, eu não sei quantos tiros, qual o cartucho, quantas balas a arma suporta.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Por isso é importante saber, e alguém deve ter essa qualificação dessa arma, que tipo de arma de era.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Parece que é uma ponto 40 até dezesseis balas.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Dezesseis balas. Então, isso é possível. Isso é possível. Então, em sendo possível isso e esses ferimentos terem sido feitos com essa arma, dá-se a entender — não quero fazer prejulgamento nenhum — que a maioria desses tiros foram feitos pelas costas. Se não a maioria, com exceção de um que foi feito pela lateral do braço. Era só isso, Sr. Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não. Eu até gostaria de propor, Deputado Chico, que, se houve teste de encaminhamento da solicitação de retirada da bala, já que, segundo o Dr. Paulo, me parece que esse projétil ainda está no corpo de um deles.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – De um deles, do Márcio.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Eu acho que, a nível de comparação, para saber que tipo de arma. E me parece que eles devem ter tomado essa arma e guardado para fazer parte do processo.

**O SR. DEPUTADO CHICO SARDELLI** – Que, aliás, foi a mesma arma que foi usada para poder intimidar o motorista de táxi para poder acompanhá-los até o hospital, não é isso?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sim, o exame de balística também. Acho que o senhor poderia encaminhar essa solicitação.



**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Eu, Sra. Presidenta, ainda tenho uma preocupação. É que eu estou vendo aqui, no caderno do jornal *O Dia*, fotos da Polícia Militar acompanhando aqui o cozinheiro. Observado por PMs, ele embarcou em uma *pick-up* da Polícia Federal na porta do Souza Aguiar. Essa omissão também, que eu não sei se é intencional, da Polícia Militar, nesse caso, é que me deixa intrigado. Eu imagino que se nós não tomarmos nenhuma providência séria, se a CPI não tomar nenhuma providência, este caso vai ficar como está.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Com certeza.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Viúva, ex... e quem vai acabar sofrendo as conseqüências é a mãe do Antônio e mais nada.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Sra. Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Eu tenho aqui na minha mão o depoimento do Márcio, que nós vamos ouvi-lo reservadamente, e que o depoimento do Márcio contraria, na sua totalidade, o que disse o Dr. (*ininteligível*): que, no caminho para o ônibus, chegaram à Avenida Rio Branco, esquina com a Marechal Floriano, onde encontraram dois travestis, um preto e um louro, que passaram a travar diálogos obscenos, chefiados por seu colega Antônio Gonçalves; que ficaram ali acertando preço para programa sexual, quando se deslocaram para as proximidades da Rua Teófilo Otoni, proximidade do número 2082, quando passaram a discutir sobre o preço do programa; que, em determinado momento, passava um rapaz que perguntou se existia algum problema no local, o que motivou o descontentamento do depoente e de seus colegas; que esse descontentamento



gerou uma discussão, quando então o depoente resolveu dar uma gravata num rapaz que por ali passava; que, ao passo em que segurava o rapaz, o seu colega, Antônio Gonçalves, passou a deferir socos nessa pessoa, ajudado por Márcio Cerqueira Gomes; que, diante dessa agressão, o rapaz puxou uma arma, na tentativa de evitar mal maior; que, com a gravata promovida pelo depoente, todos caíram no solo, ocasião em que recebeu um tiro no peito, sem no entanto largar o pescoço do rapaz que passara; Antônio Gonçalves e Márcio deram-lhe chutes e socos, ocasionando que o mencionado rapaz soltasse a arma de fogo; que, visualizando isso, largou o pescoço desse rapaz, o qual já estava praticamente desmaiado, muito embora ainda recebesse agressões de Antônio e de Márcio, e dirigiu-se à arma que estava no chão, apanhando-a e movendo diversos disparos em direção à mencionada pessoa; que, após ter feito o disparo, saiu de arma em punho, indo até o ponto de táxi, onde desejava conseguir um para deslocar-se ao hospital; que conseguiu apanhar um táxi Santana que ali estava parado, determinando ainda, com a arma em punho, que fosse levado ao Hospital Souza Aguiar; que resolveu, logo após a partida do veículo, determinar que o motorista saísse do carro, assumindo a direção desse e partindo para a Avenida Rio Branco em direção à zona sul; que, quando chegaram às proximidades do Largo da Carioca, o veículo parou, razão pela qual teve de abandoná-lo; que esclarece que a arma que foi tirada do seu proprietário foi jogada pela janela do veículo nas proximidades do edifício Avenida Central, antes de abandonar o táxi, ainda na Avenida Rio Branco; que saiu então pelo Largo da Carioca a pé, dirigindo-se para o Hospital Souza Aguiar, sendo que no trajeto retirou a bermuda vermelha que trajava para que pudesse se locomover de forma mais rápida; que chegou ao hospital,



dirigindo-se ao vigilante de plantão, quando então foi encaminhado para os procedimentos médicos; que, então, foi abordado por policiais federais, dentre eles o condutor, já depois, e o motorista de táxi que roubara, sendo reconhecido pelo motorista, ao passo em que confessou ter sido o autor dos disparos que vieram a vitimar o mencionado rapaz, que agora sabe-se chamar Gustavo Frederico Mayer Moreira e era policial federal; que nunca foi preso ou processado anteriormente; que já foi lutador de artes marciais... Aqui, Sra. Presidenta, esse depoimento volta ao ponto que coloquei de princípio: que é necessário, de fato, então, localizarmos essas pessoas, porque não se pode fazer um relatório tratando-se da investigação a partir do meio dela. A investigação de fato tem que vir do ponto zero. Nós entendemos então que vamos ouvir o depoente, nós já temos um depoimento dele — e eu peço até que os Deputados o tenham, para que possam basear suas inquirições a partir desse depoimento, depois de ouvi-lo. Esperamos que ele faça as repetições, para que nós tenhamos condições de sermos justos dentro do processo. Daí a razão por que V.Exa. já tomou a iniciativa de convocar as pessoas que estavam no local, e, a partir daí, eu acho que esse fato já nos dá condições de andarmos. Eu acho que, como o dia é curto e nós temos muitas oitivas, eu proponho a V.Exa. que, a partir da consideração do seu advogado, a gente passe já a ouvir o Márcio e o... o outro, como é o nome? E o Samuel.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Samuel. Muito Obrigada, Deputado.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Um aparte, Sra. Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não.



**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Eu tenho uma preocupação, até pela exigüidade do tempo, que de repente nós estamos nos atendo à questão do momento do crime, dessa confusão da rua, quando nós deveríamos nos ater à questão do espancamento e da morte do cozinheiro na sede da Polícia Federal.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Inclusive é esse o objetivo da CPI: apurar tortura. Porque essa questão está apurada no processo criminal que está na Justiça Comum.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Eu não concordo com V.Exa. Eu acho que nós temos que conhecer os fatos até o ponto da tortura e da morte. Houve uma motivação. Inclusive, na minha cabeça, está muito bem claro...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – É injustificável, qualquer que seja...

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Não, não é injustificável, claro que é. E para mim está claro que a motivação é mais de uma. Tem abuso de poder, abuso de autoridade, tem tortura, está tudo nesse bojo aí, eu compreendo. Agora, eu acho que você não pode fazer um relatório sem que você tenha conhecimento das peças a partir do ponto zero.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Eu gostaria até de esclarecer que pouco se tem de concreto no encaminhamento dessa CPI que foi criada, instalada, e logo de imediato nos encontramos esse fato, essa ocorrência. E eu quero dizer que eu concordo com o Deputado Magno Malta, até mesmo porque nós não podemos de forma alguma tomar atitude precipitada sem termos conteúdo, sem termos conhecimento do fato. Eu acredito que seria importante realmente que nós localizássemos, que a Polícia Federal localizasse os dois travestis, até mesmo a



questão aí do motorista do táxi, que seria mais uma pessoa que estaria envolvida nesta questão, para os devidos esclarecimentos. Eu passarei agora a palavra para o Deputado Roberto Batochio.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Permita-me, Sra. Presidenta, antes do nosso catedrático aqui...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – ...nosso mestre, nosso professor, Presidente da OAB de São Paulo por tanto tempo, e também o Dr. José Antônio, eu quero aqui publicamente dizer que são meus professores, embora eu nem tenha condição de ser aluno, porque eu já fiz vestibular de Direito três vezes e perdi os três. Então, eu não tinha condição nem de ser aluno, é verdade. Então, eu quero dizer o seguinte: que nós conhecemos o fato motivador, não é?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Toda CPI é instalada com um objetivo específico, e o específico desse é a tortura, nós sabemos. Agora, você não pode fazer um relatório sem conhecer o ponto zero, está certo? Em conhecendo o ponto zero, certamente o fato determinado terá um relatório contundente por parte da CPI a partir do conhecimento de todas as peças. Eu quero esclarecer que nós temos pleno conhecimento de que o fato determinado é a tortura.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Eu acho que acrescenta-se também uma colocação feita pelo Sr. Deputado Lino Rossi quando ele também cita a Polícia Militar. Nós não podemos somente direcionar a questão para a Polícia Federal. Eu acho que há um envolvimento das duas polícias que



participaram e que nós temos que ter muito cuidado. Ninguém está aqui acusando A, B ou C. Nós queremos elucidar e fazer justiça, é essa a nossa proposta. E trazer uma proposição no sentido de se acabar — no mínimo, no mínimo, diminuir — essa incidência que foi colocada ontem pelo Ministro da Justiça, pelo Secretário Nacional de Segurança Pública, e que é uma coisa absurda essa questão da tortura no Brasil feita pelas polícias. Eu passo então a palavra ao Deputado, Dr. Roberto Batochio.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Muito obrigado, Sra. Presidenta. Eu peço, em primeiro lugar, escusas pela minha chegada tardia. Só pude deixar Brasília um pouco mais tarde hoje, e talvez as minhas perguntas possam conter indagações que já tenham sido respondidas pelo ilustre depoente. Mas eu indago a V.Sa., como primeiro questionamento: V.Sa. tem conhecimento de quantos disparos alvejaram o Agente Policial Mayer?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – V.Sa. disse aqui que a arma utilizada no evento foi uma arma única. A arma, qual seja, a do Policial Mayer.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Esta arma era — não sei se foi V.Sa. que disse ou alguém, um dos colegas Deputados aqui da CPI, que esclareceu, que elucidou, que a arma era uma ponto 40.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Eu não faço... eu não sei, eu não conheço nem a arma.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Quem foi? Está no jornal...



**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** – Eu me referi, Deputado, em função de uma informação da Imprensa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Perfeito, agradeço a V.Exa. V.Sa. tem conhecimento de quantos projéteis íntegros aloja uma ponto 40? Tem conhecimento desse fato?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, todas as informações que eu prestei aqui foram informações que me chegaram ao conhecimento na condição de advogado. Com relação à arma, não. Com relação à arma, não entendo...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Como V.Sa. tem familiaridade com os autos, é por esta razão que eu estou fazendo essas indagações. Os autos lá que apuram o homicídio, enfim...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Na verdade, a tortura só. Eu sou advogado da família da pessoa que foi torturada.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Mas V.Sa. tem acesso ao outro feito, certamente.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim, mas não examinei.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Porque eu verifico aqui, pelo laudo necroscópico correspondente ao exame pericial levado a efeito no cadáver do policial Gustavo Frederico Mayer Moreira, que o seu corpo foi alvejado, o corpo do policial foi alvejado por um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete disparos de arma de fogo. São três: um na região escapular; um na região medular; dois na região lombar, pelas costas esse, portanto — orifício de entrada, diz aqui o laudo —, e na região glútea, ou seja, nas nádegas, aqui na região da nádega, há um na região



glútea e mais dois disparos na parte posterior da perna, mais dois disparos na coxa, orifício de entrada — V.Sa. pode acompanhar por aqui. E há ainda — são quatro com três, são sete, na verdade são oito disparos, porque na dobra do cotovelo, na região aqui da dobra do cotovelo, assinalado com a letra “c”, há um outro orifício de entrada — V.Sa. pode constatar isso aqui — e que saiu pela região transfixante, portanto saiu pela região do cotovelo. Então, nós teríamos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete disparos pelas costas, na região glútea, na região escapular, medular e na região supraglútea aqui, e mais um disparo, o único que entrou pela frente, este aqui nas proximidades da dobra do cotovelo, assinalado com a letra “c” no laudo. Confere?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Então, ocorreu-me de saber quantos projéteis teria essa arma de fogo, uma vez que ela também disparou para alvejar duas das vítimas. Será que teria havido recarregamento da arma? Será que esta arma... Inclusive, Sr. Presidente, eu gostaria de saber se nós temos elementos que descrevem a arma, o laudo de exame desta arma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lino Rossi) – Nós vamos verificar. *(Pausa.)* Deputado, só para o conhecimento de V.Exa., se realmente for essa “ponto 40”, ela comporta dezesseis balas no carregador e uma na agulha. São dezessete projéteis.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Dezessete projéteis, perfeito. Então, esclarecemos, com esta elucidação de V.Exa., que efetivamente esta arma é capaz de produzir todos esses disparos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lino Rossi) – Sim, e que é uma arma — me perdoe — restrita às Forças Armadas.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Verifico aqui, ainda, por este gráfico que instrui o laudo necroscópico, que o policial Gustavo sofreu um tiro aqui na região do terço inferior de um dos braços, do braço esquerdo, ou seja, na dobra do cotovelo, e o laudo faz referência que esse disparo foi feito à queimadura, pelas características exibidas pela ferida de entrada: orla de contusão em churro, elementos químicos que se impregnam na epiderme quando o disparo é feito com a boca da arma, a boca do cano encostada. Eu pergunto: V.Sa. entende que a natureza desse disparo — feito, assim, com a arma encostada — esclarece que efetivamente houve luta corporal entre os protagonistas?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Eu imagino, como juízo de opinião, que os tiros tenham efetivamente sido dados a pouca distância.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Aqui, no caso, esse do braço, não só a pouca distância, mas, como dizem os italianos, *a bruccia pelo*, ou seja, com o cano da arma encostado na epiderme. Agora, o que eu vejo aqui também é que o laudo necroscópico faz essa referência de disparo feito com o cano da arma encostada na pessoa, no braço do policial, do agente de Polícia Federal, apenas em relação a este disparo. Com referência aos demais, o laudo é omissivo. Não diz se existe zona de esfumaçamento, se existe zona de tatuagem, enfim, se há impregnação de gases em combustão que acompanham a saída do projétil da arma, do cano; o que também me deixa bastante curioso, porque, se todos os disparos teriam sido feitos numa luta com a arma muito próxima, essas características deveriam constar das feridas de entrada.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Todos os laudos são muito precários, os primeiros laudos. Basta-se comparar o primeiro laudo do exame de



necropsia do Antônio e o laudo produzido agora pelo IML de Brasília; se verifica a precariedade do primeiro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Perfeito. E isto é um fato recorrente na perícia médico-legal aqui no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito da Polícia Federal?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Bom, lá no Grupo Tortura Nunca Mais, uma das grandes reivindicações que se tem é afastar os IMLs da vinculação com a Polícia, isso até porque, no período da ditadura militar — e aí, sim, sobre esses laudos eu posso dizer de alguns, porque patrocino alguns processos ético-disciplinares dos Conselhos Regionais de Medicina —, e que vários laudos de necropsias serviram para referendar os teatrinhos montados: morte por suicídio com a pessoa sentada, atropelamento com a pessoa algemada, coisas desse tipo. Então, uma das grandes reivindicações que se tem é afastar os IMLs.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Muito bem. Com referência aos fatos propriamente ditos, isto é que me interessava saber. Acho que ficou esclarecida a multiplicidade de projéteis, dada a característica específica desta arma, que tem capacidade para dezessete disparos, como se esclareceu. Mas especificamente com relação à custódia das vítimas de tortura, V.Sa. já esclareceu aqui que os presos provisórios, entre eles os autuados em flagrante, são, logo após a conclusão do auto de prisão em flagrante, eles são conduzidos ao presídio Ari Franco.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Ari Franco, isso, isso.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – De sorte que os autuados em flagrante só permanecem nas dependências da Polícia Federal enquanto dura a lavratura do auto.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Isso, e aguardando a transferência.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – E de tal sorte que lá sequer existem celas adequadas para...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim, é o que eu coloquei respondendo a uma outra pergunta. Pode ser que haja disposição de celas ainda, porque até tempos atrás havia efetivamente uma carceragem lá. Eu não sei se isso foi demolido. Ou seja, quando vou lá, verifico que o pátio de circulação serve hoje como estacionamento. Agora, eu nunca me detive a ir lá para ver se ainda continua estrutura de cela.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Muito bem. E o local onde ficam esses presos autuados em flagrante especificamente, V.Sa. conhece esse local?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Especificamente não. Agora, foi dito nessa reunião que tivemos com o Dr. Marcelo Itajiba, que ficava na delegacia de dia para efetuação de plantão logo no térreo do prédio, enfim, próximo à entrada. Agora, especificamente...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – É uma sala fechada?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Imagino que seja, porque não há salas abertas, assim. Imagino que sejam umas duas ou três salas contínuas, onde eles devem ter aguardado, até porque eram três.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Para mim interessaria muito saber, se V.Sa. tem condições de nos trazer essa informação, como são as características dessas salas onde os presos autuados em flagrante ficam até a conclusão do auto e antes de serem removidos para o Presídio Ari Franco? Eu gostaria de saber as características. Se V.Sa. conhece, se V.Sa. poderia descrever como é que é o ambiente.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, eu não conheço. Não conheço, não conheço. Eu suponho que não seja nada específico para isso. Imagino que na lavratura, há guardas, dependendo da circunstância do fato, do que está sendo, do que crime em questão e da periculosidade, que imagino do agente, devam aí tomar mais ou menos cautela na guarda. Mas eu não conheço, o que sei é o que relataram.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Quando no Hospital Miguel Couto...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, Souza Aguiar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Souza Aguiar. Quando no Hospital Souza Aguiar um policial conduziu o agente da Polícia Federal baleado para ser socorrido e lá se teve a notícia de que havia outras pessoas baleadas e que numa verificação se constatou que essas outras pessoas eram exatamente os agressores do agente de Polícia Federal, foi isso que ocorreu?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – É, com precisão não tenho. Tanto é que eu não tenho nem a precisão de quem teria efetivamente socorrido o agente baleado, se teria sido polícia, parece, ou se, por acaso, foram os transeuntes e ligaram para a Polícia Federal. Mas, foram os policiais federais em apoio.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Foram ao local?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Foram ao local em apoio e me parece que, como chegaram duas pessoas baleadas, aí, sem querer nenhuma defesa à PM, mas parece que fica um ponto de plantão, um postozinho da PM no hospital, por ser um hospital de grande demanda, e aí é feita uma triagem, um questionário, alguma coisa assim. Enfim, ligaram um fato ao outro... O que eu imagino que tenha ocorrido, pelo que ouvi dos fatos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Bom, em um certo momento, portanto, os policiais federais que lá compareceram identificaram aquelas pessoas que ali estavam como os que tinham baleado o seu colega.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Bem, e o que que o senhor pode me... O que o senhor ficou sabendo? O que que aconteceu? Houve ameaça, houve agressão? O que que aconteceu quando isso se verificou?

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Dr. Batochio, Deputado, só para colaborar e aí antes que ele responda, e aí é importante que saibamos e tenhamos o laudo do tiro do ombro do rapaz...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Concedo o aparte, então, a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Tem uma informação de que no depoimento desse travesti... E aqui o rapaz diz que ele, quando viu a confusão, resolveu dar uma gravata e que já com gravata, asfixiado, eu li no depoimento, que o rapaz, então, tentou sacar a arma e atirar para trás, porque estava sendo asfixiado, e atirou no ombro, no braço do rapaz. E quando estava já mais asfixiado,



já não agüentando mais, tentou dar outro tiro e ele mesmo atirou no braço dele.

Esse é tiro aqui é dele.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Agradeço...

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Entendeu? Por isso a importância da gente saber todas as coisas. E eu estou aqui impressionado com sua capacidade minuciosa para chegar a um ponto...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Bondade.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Não, eu esto sendo realista. E aí não podia me furtar de passar essa informação. E trazendo esse depoimento e trazendo esse travesti, eu acho que a gente começar a esclarecer do ponto zero.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Muito obrigado, agradeço, muito oportuna a intervenção de V.Exa. que me esclareceu aqui um dado que eu não dispunha. Muito obrigado, Deputado Magno Malta. Mas, então, o que que V.Sa. ficou sabendo?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Eu conversei com o Samuel e o Samuel disse que já no hospital recebeu ameaças, enfim, de violência, de tortura. Chegaram a comentar com ele que ele morreria igual galinha, com o pescoço retorcido. Tanto é assim que o Samuel, diante dessa ameaça, me disse que isso motivou ele a pedir ao médico que estava prestando atendimento a ele para retê-lo no hospital o máximo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Eu vi V.Exa. responder já essa indagação. Agradeço a V.Sa. Agora, eu lhe pergunto, identificou-se quem é esse policial que disse assim: *“Olha, você vai morrer como galinha?”* — essa expressão utilizada. Quem era esse policial?



**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – O Samuel me disse que ele não sabe o nome de ninguém, teria condições de reconhecer. E eu imagino que esse pessoal que deu voz de prisão, esses policiais devem ser os mesmos que estavam de plantão no dia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Eu vou tentar verificar se por acaso a memória de V.Sa. lhe diz qualquer coisa acerca do que lhe relataram essas vítimas. Porque aqui quem aparece como condutor da prisão em flagrante, no auto da prisão em flagrante, é o policial, agente de polícia, Delegado de Polícia Federal Luís Felipe Egger Magalhães, V.Sa. ouviu esse nome antes?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Ouvi pela imprensa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Com relação ao comportamento neste caso?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Isso.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Ele esteve no Pronto-Socorro?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não sei. Eu só sei que ele é uma das pessoas afastadas e que estava de plantão no dia, parece que são dois delegados, ele e o Dr. Marcelo Durval, salvo engano. Duval ou Durval, não sei.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – E essa primeira testemunha do auto de flagrante aqui, um soldado PM, Clésio Santana do Nascimento?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Em relação ao auto de prisão em flagrante, quando conversei com Samuel, ele colocou que assinou



qualquer coisa que colocaram na mão dele, porque isso foi após ter sido torturado. Não conheço.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não, não, sim. Eu quero identificar os policiais que intervieram na ocorrência. Quer dizer, se esse é testemunha do flagrante, primeira testemunha e não é instrumentária é porque realmente esteve presente na cena dos fatos. Então, é esse o *link* que eu estou querendo estabelecer para que a gente comece a identificar quem teve atuação direta no caso. Segunda testemunha, é um vigilante. Essa sim é uma testemunha até fática, não é testemunha instrumentária. O nome dela é Gilberto Alves da Silva. O que que V.Sa. pode...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não conheço.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Terceira testemunha do auto de flagrante é o Sr. Brás Nunes, motorista de táxi.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Também não conheço.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Quarta testemunha do auto de flagrante é o Sr. Carlos André Gonçalves Borges.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Também não conheço.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – É um outro motorista de táxi.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não conheço nenhuma dessas testemunhas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não conhece. O senhor, nas suas atividades — e eu respeitaria os seus deveres deontológicos se V.Sa. entender que não pode responder em relação ao sigilo que cerca o exercício da sua



atividade —, durante as suas atividades nesse caso, como representante de uma entidade que combate a tortura, V.Sa. ouviu de parte de qualquer das pessoas que tenham participado da cena de conflito nome de policiais que tenham participado dos fatos depois da chegada das vítimas ao pronto-socorro?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não. Eu não tenho, eu não sei, eu só sei precisar esses dois delegados, porque foi o que mais noticiou a imprensa, mas não sei quem estava, a equipe de plantão, não sei.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Bem, eu lhe perguntaria o seguinte: V.Sa. acabou de me esclarecer que as celas estão desativadas e que são duas ou três salas dispostas seqüencialmente?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Sim, o que eu suponho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – A entrada, o ingresso nessas duas ou três salas, digamos assim, é antecedido de alguma ante-sala? Ou, digamos, quem chegar ao edifício já pode ir diretamente?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, passa, tem duas, tem três entradas. Tem duas de carro, de automóvel, que eu imagino que deve ter sido o caso, porque foram conduzidos de camburão. E tem uma entrada, um saguão, uma entrada da Polícia Federal, que tem uma recepção, enfim, onde há identificação, há os elevadores à direita e tem, parece, um tapume branco de madeira, um compensado, separando aquele saguão do pátio dos carros. Agora, eu suponho, eu não estava, não sei, não me detive a questionar isso, mas imagino que eles tenham entrado pela entrada de garagem, lá pelo estacionamento.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – O que me interessa saber aqui seria exatamente se o público que transita pelas dependências contíguas



a essa sala onde os presos ficam quando estão sendo autuados em flagrante e tal, se o público transita perto, nas proximidades, passa pela porta dessa sala.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Eu não... Veja bem, era um sábado, deveria ter poucas pessoas...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não, não, eu não quero saber. Na verdade, hipoteticamente, se quem transitava...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Mas quem está de serviço passa. Quem deve estar de serviço deve passar para ir ao banheiro, para fazer algumas atividades ao redor, imagino que... E aí, quando eu coloquei a questão do sábado, é porque, estando todas atividades da Polícia Federal fechadas, só a delegacia de plantão, eu imagino quem estava de serviço deveria estar aglomerado ali por perto, porque todas as outras dependências estavam fechadas. Era só nesse sentido que eu quis ressaltar o sábado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – E porque era um sábado o público não tinha acesso aí a essa...

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Não, sábado a Polícia Federal está fechada para atividades rotineiras. Só funcionou a delegacia de plantão, só a delegacia de dia. Então, eu suponho, não estava lá no dia, que os policiais que estavam de serviço deviam estar próximos ali, enfim, até conversando, mas ao redor. Até porque as outras dependências estavam, enfim, fechadas, para o trabalho rotineiro. Mas é suposição.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Eu estou lhe indagando isso porque o laudo necroscópico da pessoa de Antônio Gonçalves de Abreu revela que ele morreu em decorrência de inúmeros traumatismos, inúmeros traumatismos.



Ele foi verdadeiramente politraumatizado: traumatismo encéfalo craniano, traumatismos abdominais, traumatismos torácicos, traumatismos nos membros inferiores. Então, isso tudo, a denunciar, digamos assim, uma seqüência de repetidos golpes de instrumento contundente, conforme fala o laudo, o que pressupõe, em primeiro lugar, alguma privacidade. Porque, eu tenho a impressão que ninguém vai espancar alguém em público nessas circunstâncias. Daí as minhas indagações a respeito das dependências. Em segundo lugar, esse crime de espancamento, esse crime de tortura não é um crime silencioso. Ele produz ordinariamente ruídos múltiplos. Daí o meu interesse em saber também quais eram as condições acústicas daquelas dependências, se era um sábado e o público não tem acesso, isso nos traz um quadro. Se o público passa continuamente pelas portas dessa sala a situação é outra. E nós temos exatamente é que fazer a verificação de que em que circunstâncias teria, se é que ocorreu, esse espancamento nas dependências da Polícia. Naturalmente por quem e em que circunstâncias. Então, daí eu estar perguntando a V.Sa. o que V.Sa. poderia nos dizer a respeito dessas dependências onde ficam aí os custodiados que estão sendo autuados. Gostaria de ouvir.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Eu tinha colocado inicialmente que com quem eu conversei, o Samuel, disse que foram quase todos que bateram neles dois, nele Samuel e no Márcio, eles não ficavam na mesma sala, eles ouviam gritos de um e de outro e, às vezes, viam vultos. Porque a porta estava aberta, via um passando, um pedaço do corpo de um, uma perna e tal. Colocaram o seguinte: o Samuel colocou que, em determinado momento, uma pessoa que ele supões ser delegado, pela forma como abordou os demais, disse para ir devagar



com ele, Samuel, porque ele estava baleado, recém baleado, tinha chegado do hospital. Quando um deles, o Samuel quando viu o Antônio ser socorrido — aí que o Antônio sofreu a violência que sofreu na Polícia Federal isso não resta dúvida e vou justificar o porquê. Há a imagem, se eu não engano, salvo engano, da *TV Globo*, e há uma foto do jornal *O Dia*, circulou aqui, ele sendo, ingressando na *pick-up* da Polícia. E há um documento da saída dele, produzido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, quando a Polícia Federal chamou, se socorreu dos paramédicos do Corpo de Bombeiros, e que está aqui: local do evento, interior da Polícia Federal. Há esse documento aqui. E ele sai de lá com lesão cerebral, lesão de tórax, fratura suspeita, traumatismo craniano grave, traumatismo craniano encefálico grave. O Corpo de Bombeiros foi acionado às 12h53min, saiu, enfim, do quartel, às 12h54min, chegou ao local 13h, às 13h20min saiu do local, da Polícia Federal, chegando no Hospital às 13h25min. O primeiro laudo médico do Antônio, ele deu entrada no hospital às 13h25min, foi produzido às 14h06min, em que diz: paciente grave, coma profundo, sem reação aos estímulos, hematomas de face e região frontal. Então, sim, eu acho que essas três situações: a foto dele sendo preso; o documento onde diz que o evento ocorreu no interior da Polícia Federal, está aqui o documento; e, enfim, o quadro, a descrição do quadro. Agora, tem um outro detalhe que eu não relatei na primeira fala, e aí no Ministério Público Federal com certeza tem esse documento, eu vi mas não tive acesso à cópia, é que esse flagrante, a feitura dele efetiva se deu no meio da tarde, após socorrer o Antônio. Teria de fato ocorrido isso. Do horário eu me recordo, porque eu nem tenho isso registrado, porque o Samuel disse que assinou, enfim, depois que bateram tanto nele assinou qualquer coisa, os depoimentos não seriam sinceros. Agora, quando foi



entregue a nota de culpa e aquela declaração de garantia dos direitos constitucionais, há uma seqüência. Primeiro entregou, agora não tenho certeza, se foi ao Samuel ou ao Márcio, o Antônio seria o segundo e o outro, o Samuel ou o Márcio, o terceiro. Tem registro de horário que isso foi entregue ao Samuel, salvo engano, entre 14 e 15 horas. E depois, o do outro, foi 15 e alguma coisa, o do terceiro. Do primeiro e do segundo têm registro de horário. O que significa dizer que o segundo teria sido entre um e outro. E aí com relação a esse um e outro há uma certidão, uma nota, dizendo o seguinte: que o preso se negou a exarar o ciente. Só que ele não se negou, ele estava em coma no hospital. Esse documento está no inquérito civil, que me parece que quem está presidindo é o Dr. Daniel Sarmiento, aqui na Procuradoria da República do Rio de Janeiro. Então, essa seqüência... Inclusive isso foi noticiado na imprensa em algum momento. Não tenho todas as reportagens que saíram, mas foi noticiado em algum momento, em especial eu sei que o jornal *O Dia* noticiou isso.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Então, podemos estabelecer aqui um silogismo, de acordo com o seu raciocínio. O Antônio Gonçalves Abreu entrou em condições hípidas nas dependências da Polícia Federal. Depois de lá estar, saiu politraumatizado. Isso está demonstrado documental e fotograficamente. É uma coisa que fica além de qualquer dúvida. Então, resta-nos indicar aqui quem é que seria o autor dos traumatismos. V.Sa. nos traz aqui os depoimentos dos outros dois que vão nos esclarecer aqui. Então, acho que estamos caminhando na direção correta e nós vamos chegar a bom termo. Eu só queria terminar, Sra. Presidenta, com duas outras perguntas que dizem respeito, uma outra pergunta, uma única, à finalidade da nossa CPI, da conclusão da nossa CPI, porque



nós temos que, além das providências a serem adotadas para responsabilização de quem de direito, nós temos que propor políticas públicas no que diz respeito à atividade policial preventiva, repressiva, essa coisa toda. Eu pergunto, então, a V.Sa. que tem uma larga experiência aí no trato do assunto, uma vez que patrocina com brilho, vejo que com brilho, uma das entidades mais respeitáveis do nosso País que é a Tortura Nunca Mais. Essa questão da tortura infligida por agentes da autoridade pública, sobretudo na investigação policial ou na repressão de crimes, digamos assim, na experiência vivida por V.Sa., é uma coisa institucionalizada? Ou seja, os próprios agentes acreditam que em determinadas circunstâncias ou na reação de determinados atos delituosos a tortura se justifica? Eles têm essa convicção? Qual é o quadro que V.Sa. encontrou na sua atividade?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Infelizmente, sim. Eles imaginam que isso se justifica. E aí até para entrar nas considerações que eu possa fazer no final trazer uma posição do grupo Tortura Nunca Mais que acredita que esta CPI possa contribuir de forma preponderante para que a tortura definitivamente acabe em nosso País é que o senso de impunidade que passa na cabeça desses agentes. Há tempos, ou seja, quatro, cinco anos, o grupo Tortura Nunca Mais recebeu uma denúncia de tortura numa situação muito similar, onde não houve morte. Carlos Abel, um petroleiro que foi preso porque um delegado, na alegação dele, disse que se sentiu perseguido por ele, fez a abordagem, enfim, chamou o reforço, conduziu para a Polícia Federal, ele fez exame de corpo de delito, foi, enfim, politraumatismo, e depois montaram uma situação de que houve resistência, desacato, uma série de coisas. O delegado e alguns outros policiais também foram ao exame de corpo de delito, enfim, detectaram alguns hematomas e foi aberta uma



sindicância na Polícia Federal, que foi arquivada. À época ainda não era tipificado o crime de tortura, o que se deu em 1997. E isso foi, salvo melhor juízo, ou alguns meses no início do ano em 1997 ou no final de 1996. E foi tipificado como suposta lesão corporal. O Ministério Público Federal estava conduzindo as investigações, já que a sindicância estava muito capenga. E aí esse delegado com outros agentes impetraram um *habeas corpus* pela discussão que há em Direito quanto à competência do Ministério Público estar presidindo a investigação propriamente dita, enfim. E conseguiram trancar a apuração, através do *habeas corpus*. Enfim, foi arquivada. Essa pessoa hoje parece que tem um cargo de destaque ainda aqui no Rio de Janeiro, na Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, e está processando alguns órgãos de imprensa e está processando, inclusive, o grupo Tortura Nunca Mais. E recentemente saiu um artigo de um jornalista muito interessante dizendo o seguinte: que esse caso que ocorreu no final de 1996, a impunidade do caso é a causa da morte do Antônio, porque, ou seja, a morte do Antônio é conseqüência da impunidade do caso anterior. E, certamente, se não houver uma efetiva punição... Tanto é que, na primeira conversa que tivemos com a família identificando a vontade da mãe de que os responsáveis pela crueldade que impuseram ao filho dela sejam efetivamente punidos, nós em momento algum até agora pensamos sequer em entrar com alguma ação de reparação de danos, talvez no futuro venhamos a ingressar, até porque o Governo Federal manifestou de estar reparando isso, independentemente da Justiça. Mas a nossa maior preocupação é estar efetivando isso, uma efetiva punição, uma identificação, a exoneração dessas pessoas do serviço público. Agora, sem dúvida alguma, essa questão da



impunidade contribui de forma preponderante. E nesse caso se percebe que a Polícia Federal de forma subliminar...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Me permite uma interrupção, só para complementar o raciocínio, se V.Sa. puder.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELS FAGUNDES** – Claro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – No exercício da lida forense, da vida forense, tenho notícias de que há policiais absolutamente implacáveis quanto à existência de corrupção no seio do organismo policial. Há policiais não admitem em nenhuma hipótese e combatem efetivamente, procuram responsabilizar, extirpar a corrupção. E há também a notícia de que mesmo alguns desses policiais que são absolutamente corretos, éticos e implacáveis no combate à corrupção eles têm em relação à violência institucionalizada alguma tolerância. Qual é a experiência de V.Sa. nesse sentido?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELS FAGUNDES** – É, essa lógica da tortura adveio do regime militar e fez escola hoje para os policiais que estão na ativa. Infelizmente, muitos deles incorporaram essa lógica de que para determinados tipos de crime ou para determinados tipos de situações se tolera a tortura porque o que estaria... O bem maior assim é a verdade real que tem que se trazer. Como se fosse possível justificar o que aconteceu com o Antônio. Ou seja, é essa a discussão. E, percebendo isso, isso aí também é um outro juízo de opinião, percebendo isso, a condução que a Polícia Federal tenta passar é que o policial foi barbaramente assassinado. Não vou discutir se foi barbaramente ou se não foi barbaramente. E aí a posição do grupo é esta: se houve realmente responsável pela morte do policial que se pague, respeitando o devido processo legal.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Que se puna.

**O SR. PAULO HENRIQUE TELS FAGUNDES** – É claro. Que se puna. Ninguém está aqui contra a impunidade. Essa inclusive é a grande crítica que fazem aos defensores dos direitos humanos de que estariam, ao defender o respeito à vida, à integridade física das pessoas, estariam querendo incentivar a impunidade. É justamente o contrário. Agora, isso foi uma condenação que fiz ao delegado da Polícia Federal quando estive lá com o Deputado Chico Alencar, que ele se dizia que tinha que se ter calma com relação à questão de se dizer que houve tortura, mas ao mesmo tempo essa calma ele não quer para os dois que estão presos pela morte do agente, como acusados da morte. Ou seja, calma e complacência tem que se ter na apuração dos fatos quando envolve a Polícia Federal, agora essa mesma calma, essa mesma reflexão necessária não se tem que ter quando sai acusando que os três foram assassinados. Enfim, eu coloquei só para ele que tinha que ser um tratamento equânime e esse tratamento equânime não estava ocorrendo. E aí, assim, o que se percebe é que todo o aparelho do sistema de segurança ele é permissivo com relação à questão da tortura, passa pelo que acontece no cárcere, nas próprias dependências de aprisionamento, passa por um certo conluio, mesmo que seja uma omissão, dos IMLs, enfim, dos aparelhos que façam o exame do necropsia, se percebe pela precariedade dos laudos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – E a atuação do Ministério Público nessa vertente?

**O SR. PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES** – Infelizmente, a meu juízo, não é muito boa. Ou seja, o Ministério Público Federal nesse caso, quero aqui deixar registrado, que trabalhou brilhantemente e forçou com que a Polícia Federal pelo



menos tivesse trabalho para montar uma outra situação, porque, de imediato, o Ministério Público Federal, tomando ciência dos fatos, determinou a abertura de um inquérito civil com o intuito de verificar a improbidade administrativa e, por conta disso, foi o Ministério Público Federal que requisitou a exumação do cadáver, foi o Ministério Público Federal que de imediato... Eu soube que estiveram na prisão dois ou três Procuradores para conversar com os dois, para hipotecar solidariedade. Agora, de uma maneira geral, se percebe uma certa permissividade também no Ministério Público.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Está bem. Olha, eu me dou por satisfeito. Agradeço as respostas de V.Sa., foram muito esclarecedoras. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, Deputado, muito obrigada. Eu perguntaria se algum Deputado tem mais alguma pergunta a fazer.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Sra. Presidenta, eu gostaria de solicitar a V.Exa. só que convocasse agora o garçom a trazer uma água e um café para nós. *(Risos.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Dr. Paulo, nós queremos agradecer a sua colaboração pelas informações que o senhor nos prestou, pela riqueza de esclarecimentos e de dados que nos trouxe e nós vamos suspender a reunião pelo tempo suficiente para que venha a plenário a próxima testemunha. Está suspensa a reunião. Vamos suspender, e a partir das 14h nós recomeçaremos. Está suspensa a sessão.